



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 15 de junho de 1993

Nº 603

A FENASEG divulgou os procedimentos relativos à atualização dos valores inerentes aos contratos de seguros, títulos e capitalização de planos de previdência privada aberta operados pelas empresas seguradoras, de conformidade com a Circular SUSEP - nº 4/93 (Boletim Informativo nº 601) expedida em virtude da MP 319/93, que extinguiu a TRD. De acordo com entendimentos sobre o assunto, a FEBRABAN promoveu a divulgação na rede bancária da Tabela dos Valores do IDTR, elaborada pela FENASEG e a ser utilizada na cobrança dos prêmios de seguros. Na seção "Setor Sindical de Seguros" publicamos, para conhecimento e orientação dos leitores, matéria documental a respeito da utilização do índice diário da TR.

A documentação relativa aos entendimentos deste Sindicato com as autoridades da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo a respeito de medidas visando o combate ao roubo-furto de veículos e ao desvio de cargas, está reunida em "Suplemento Especial" deste Boletim Informativo. A publicação extra editada exclusivamente sobre o assunto, contém relatórios, correspondência trocada com as autoridades policiais do setor, instruções oficiais e dados estatísticos referentes à matéria.

As empresas sob a jurisdição deste Sindicato estão sendo convocadas para uma "Assembléia Geral Extraordinária", que será realizada dia 21 do corrente mês na sede da entidade, com início marcado para as 10 horas. Na ocasião os representantes do corpo associativo vão deliberar sobre a colaboração participativa do Sindicato no projeto de criação do "Curso Especial de Graduação em Atuária", a ser ministrado na Universidade de São Paulo. O Edital de Convocação e a Circular justificando a realização da "Assembléia Geral Extraordinária", estão na seção "Setor Sindical de Seguros" desta edição.

Considerando a necessidade técnica de se alterar e incorporar novas características de segurança na confecção dos documentos de veículos, a fim de torná-los mais eficazes e menos susceptíveis de adulteração e falsificação, o Conselho Nacional de Trânsito resolveu alterar, a partir de 1º de janeiro de 1994, os modelos e especificações do Certificado de Registro e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos. De acordo com a Resolução nº 766, de 11 de maio de 1993 do CONTRAN (Diário Oficial da União de 26.5.93), poderão ser emitidos e utilizados selos de para-brisas, vinculados com idênticas especificações técnicas de segurança do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, demonstrativos da regularidade do licenciamento anual.

A fim de atingir o público em geral, este Sindicato, juntamente com sua Assessoria de Imprensa, está mantendo acordos com os principais jornais desta Capital (O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Jornal da Tarde, Gazeta Mercantil, Diário do Comércio e Indústria e Diário do Comércio da ACSP) para divulgação, nos respectivos indicadores econômicos, dos Índices Diários da Taxa Referencial - IDTR, elaborados pela FENASEG com base na Circular SUSEP nº 4 de 12 de maio de 1993.

As entidades abertas de Previdência Privada estão dispensadas de submeter à aprovação da SUSEP, as notas técnicas, regulamentos e contratos dos seus planos de benefícios. A decisão consta da Circular SUSEP nº 5 de 1º de junho de 1993 que revogou a Circular nº 16/92 (Boletim Informativo nº 582).

NOTICIÁRIO (1)

- Informações gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.23)

FENASEG - Atualização Monetária - IDTR.

- Seguro DPVAT - Indenizações aos Legítimos Beneficiários.
 - Novas Planilhas DPV 1 e DPV 2.
 - Sinistros ocorridos após 13.7.93.
 - Cadastramento e Recuperação de Sinistro - julho/93.

SESPCESP - Circular SSP PRESI 014/93.

- Edital de Convocação "Assembléia Geral Extraordinária".
- Balancete e Execução Orçamentária - maio/93.

PODER LEGISLATIVO (1.2)

Lei nº 8.660/93 - Estabelece novos critérios para a fixação da Taxa referencial - TR.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.14)

IRB - Balancete Patrimonial encerrado em 30.4.93.

SUSEP - Circular nº 5/93 - Revoga Circular nº 16 de 17.7.92.

- Ofício SUSEP/GAB/Nº 094/93 - Tarifas e Classificação das Embarcações - Seguro DPEM.
- Departamento Regional em São Paulo - Notificação a Corretores de Seguros.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.6)

- Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Noticiário.
- Associação Paulista dos Técnicos de Seguro - Convocação para próximas Eleições - Biênio 93/95.
 - "II Seminário de Seguro Saúde".

DIVERSOS (1.4)

SEMINÁRIOS - Planejamento Financeiro.

- Controladoria para Empresas de Seguros.
- Como Avaliar e Selecionar o melhor Plano de Assistência Médica.
- Rentabilidade dos Investimentos.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (1.4)

SUSEP - Portarias.

IMPrensa (1.9)

- Reprodução de matérias sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.3)

- Resoluções de órgãos técnicos.
- Relação mensal de descontos concedidos - Seguro Incêndio.

■ O Presidente da República sancionou a lei nº 8660 de 28 de maio de 1993, que estabelece critérios para a fixação da Taxa Referencial - TR e extingue a Taxa Referencial Diária. Esse diploma legal esta reproduzido na seção "Poder Legislativo" desta edição.

■ Através do Boletim Informativo nº 601 deste Sindicato, divulgamos a Circular SUSEP nº 3/93 que aprovou Tabelas de Tarifas e Classificação das Embarcações para o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por suas Cargas - DPEM. Na seção "Sistema Nacional de Seguros", desta edição, publicamos ofício da SUSEP dirigido ao Presidente da FENASEG, em que aquela autarquia esclarece as bases que fundamentaram a revisão das tarifas do seguro DPEM.

■ Tendo chegado ao conhecimento deste Sindicato que algumas seguradoras se recusam a acolher processos devidamente instruídos de liquidação de sinistros do Seguro Obrigatório DPVAT, embora participantes do Convênio que administra tal seguro; a Diretoria deliberou recomendar às empresas conveniadas que evitem tais procedimentos e observem rigorosamente as normas que regulam os pedidos de indenizações referentes ao seguro DPVAT. A recomendação constou da Circular SSP - PRESI 013/93, de 27 de maio de 1993.

■ O Departamento de Eventos do ITSE-MAP, para inscrições e informações sobre cursos e publicações, atende no 2º andar da sua sede à Rua São Carlos do Pinhal, 696 - São Paulo, das 8:30 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone PABX 289-5455 - FAX 283-2878 e 289-3600 - São Paulo. No local será realizado, no período de 21 a 25 de junho de 1993, o "Curso Especial sobre Seguros - Básico e Avançado".

■ Seguradores, Corretores de Seguros e autoridades oficiais do setor estarão reunidos no "XV Encontro dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo", que será realizado no período de 25 a 27 de junho de 1993, no Hotel Vacance, em Águas de Lindóia. Na abertura solene do

evento o Presidente *Claudio Afif Domingos*, como convidado especial, fará uma exposição sobre o mercado segurador.

■ Encontra-se na Biblioteca do Sindicato, para consultas e pesquisas, relação do Registro Nacional de Comissário de Avarias, "Definitivos e Provisórios" referente ao mês de abril/93, valendo para todo o território nacional. Tal relação foi divulgada pela Superintendência Técnica da FENASEG.

■ Filiou-se ao Sindicato a BMC SEGURADORA S.A., com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, 302 - Telefone: 283-7935 - Telefax: 251-5245 - Telex: (11) 38747. A Diretoria é presidida por *Hirochi Akabane*, tendo como vice-presidente *Fernando José da Silva* e como diretor e representante junto ao Sindicato *Hamilton Ricardo Cohn*. O escaninho da nova associada tem o nº 116, para expedição e recepção de correspondência das empresas congêneres.

■ Representantes dos órgãos normativos de atividade de seguros do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, estão reunidos, dias 14, 15 e 16, em Montevideú, para discutir fórmulas que garantam a integração entre as empresas que operam no setor, a partir da efetiva implantação do Mercosul.

■ Estão à disposição de eventuais interessados, na Secretaria do Sindicato, currículos dos seguintes profissionais: - Especialista na Administração de Recursos Humanos, com formação superior na Fundação Getúlio Vargas e cursos específicos do setor. Experiência Administrativa e conhecimento da Legislação Trabalhista. REF: 0160315693. - Analista de Índices Econômicos e de Balanços de empresas seguradoras, formada em Ciências Econômicas. Atuação na área financeira e de controle (Entidades de Previdência Privada e Seguros). REF: 0260315693.

■ O "Seminário Luzes e Sombras" que seria promovido pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, foi adiado. Oportunamente será anunciada nova data para realização do importante evento.

Comunicado Fenaseg

Atualização monetária: seguro, capitalização e previdência privada aberta

A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização — FENASEG — vem a público divulgar os procedimentos relativos à atualização dos valores inerentes aos contratos de seguros, títulos de capitalização e planos de previdência privada aberta das empresas seguradoras, de conformidade com a Circular SUSEP no 004/93, expedida em virtude da Medida Provisória 319/93, que extinguiu a TRD.

1 — Novo índice

A citada Circular da SUSEP institui índice resultante da Taxa Referencial fixada diariamente, para períodos de um mês: IDTR — Índice Diário da Taxa Referencial.

2 — Aplicação do novo índice

Os contratos, títulos e planos que tinham cláusula de atualização pela TRD não carecem de alteração. A Circular da SUSEP dispõe que os respectivos valores passam a ser automaticamente atualizados pelo IDTR. Os novos contratos poderão ter cláusula de atualização com base no IDTR.

3 — Cálculo do IDTR

O índice diário da TR é formulado de modo a dar continuidade à série do índice diário anteriormente utilizado, baseado na extinta TRD.

Assim, em 1º de junho de 1993, o valor do IDTR é 181,96318397, variando a cada dia segundo a seguinte metodologia:

— acumula-se ao índice do dia correspondente do mês anterior, a TR relativa a esse dia. Para junho, o índice diário do mês anterior (maio) é, ainda, aquele resultante da acumulação da TRD;

— em caso de o valor do índice (IDTR) resultar menor que o do dia anterior, o valor do IDTR para o dia considerado será repetido;

— a título de ilustração, veja-se

a tabela em anexo com os índices de junho, calculados com base no índice acumulado da TRD relativa aos dias correspondentes de maio.

4 — Pagamentos na rede bancária

Os carnês, notas de seguro e demais documentos da espécie em poder do público com valores atualizados pela TRD, poderão ser pagos na rede bancária sem necessidade de substituição. Os novos documentos de pagamento já terão os valores expressos em IDTR, de forma a facilitar o seu recebimento pelas agências bancárias.

5 — Contratos com cláusula de atualização pela TR

A Circular SUSEP no 004/93 estabelece que os contratos de seguros, previdência privada aberta e capitalização firmados até 1º de maio de 1993 com cláusula de atualização pela TR passarão a ser automaticamente atualizados com base na TR do dia 1º do mês. Esses contratos permanecem inalterados quanto à forma de atualização.

Os novos contratos poderão ter cláusula de atualização pela TR do 1º dia do mês.

MAIO/93			JUNHO/93		
DIA	TRD	ITRD-AC	DIA	TR	TRD
1		141,40751008	1	28,68	181,96318397
2		141,40751008	2	30,34	184,31054864
3	1,207993	141,40751008	3	32,01	186,67205406
4	1,207993	143,11570290	4	32,11	189,07015511
5	1,207993	144,84453057	5	31,90	191,04993582
6	1,207993	146,69424236	6	30,04	191,04993582
7	1,207993	148,46509056	7	28,25	191,04993582
8		150,15733046	8	28,26	192,59179205
9		150,15733046	9	29,88	195,02434080
10	1,207993	150,15733046	10	31,52	197,48692102
11	1,207993	151,97122050	11	29,87	197,48692102
12	1,207993	153,80702221	12	29,88	199,76456044
13	1,207993	155,66500027	13	28,33	199,76489485
14	1,207993	157,54542258	14	26,85	199,84636854
15		159,44856026	15	27,04	202,56345096
16		159,44856026	16	28,67	205,16246249
17	1,207993	159,44856026	17	30,31	207,77741888
18	1,207993	161,37468771	18		
19	1,207993	163,32408264	19		
20	1,207993	165,29702613	20		
21	1,207993	167,29380263	21		
22		169,31470006	22		
23		169,31470006	23		
24	1,207993	169,31470006	24		
25	1,207993	171,36000978	25		
26	1,207993	173,43002670	26		
27	1,207993	175,52504928	27		
28	1,207993	177,64537959	28		
29		179,79132334	29		
30		179,79132334	30		
31	1,207993	179,79132334	31		

* Índice diário da TR criado pela circular Susep 004/93, de 12.6.93





Rio de Janeiro, 31 de maio de 1993

CIRCULAR PRESI-020/93

IDTR - ÍNDICE DIÁRIO DA TR

Nos termos da nossa Circular PRESI-019/93, o índice em epígrafe foi instituído para contratos de seguros, títulos de capitalização e planos de previdência privada aberta operados por seguradoras.

Em resultado dos entendimentos da FENASEG com a FEBRABAN, esta passará a divulgar na rede bancária o IDTR. E cabe à classe seguradora, através de seus Sindicatos regionais, a incumbência de conseguir que sejam divulgados, na seção de economia dos jornais locais, os valores diários, acumulados, do IDTR. Tudo isso está exposto nas cartas capeadas pela citada Circular-PRESI-019/93 desta Federação.

Antecipamos nossos agradecimentos pelas providências dos Sindicatos filiados. Em anexo, tabela de IDTR, válida até o dia 27 de junho vindouro.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
Diretor Financeiro

Anexo: conf.texto
Proc. 293063
/wb

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



MAIO DE 1993				JUNHO DE 1993		
DIA/MES	TRD (Pero.)	TRD ACUM. MES (Pero.)	ITRD - AC. desde 04/02/91	DIA/MES	TR (Pero.)	IDTR (%)
01/05			141,40751008	01/06	28,88%	181,89316994
02/05			141,40751008	02/06	30,34%	184,31054684
03/05	1,207993%	1,21%	141,40751008	03/06	32,01%	186,87206408
04/05	1,207993%	2,43%	143,11570290	04/06	32,11%	189,07015510
05/05	1,207993%	3,67%	144,84453057	05/06	31,60%	191,04993582
06/05	1,207993%	4,92%	146,59424238	06/06	30,04%	191,04993582
07/05	1,207993%	6,19%	148,36509055	07/06	28,25%	191,04993582
08/05			150,15733048	08/06	28,28%	192,59179203
09/05			150,15733048	09/06	29,88%	195,02434080
10/05	1,207993%	7,47%	150,15733048	10/06	31,52%	197,48692102
11/05	1,207993%	8,77%	151,97122050	11/06	28,57%	197,48692102
12/05	1,207993%	10,08%	153,80702221	12/06	29,58%	199,78456044
13/05	1,207993%	11,41%	155,66500027	13/06	28,33%	199,78456044
14/05	1,207993%	12,76%	157,54542259	14/06	26,55%	199,84636854
15/05			159,44856028	15/06	27,04%	202,58348098
16/05			159,44856028	16/06	28,67%	205,18246249
17/05	1,207993%	14,12%	159,44856028	17/06	30,31%	207,77741889
18/05	1,207993%	15,50%	161,37468771	18/06	30,47%	210,54555505
19/05	1,207993%	16,89%	163,32408284	19/06	30,58%	213,28858711
20/05	1,207993%	18,31%	165,29702613	20/06	28,84%	213,28858711
21/05	1,207993%	19,74%	167,29380263	21/06	27,21%	213,28858711
22/05			169,31470008	22/06	27,26%	215,46988730
23/05			169,31470008	23/06	28,90%	218,24864938
24/05	1,207993%	21,18%	169,31470008	24/06	30,58%	221,05727240
25/05	1,207993%	22,65%	171,36000978	25/06	30,60%	224,13689280
26/05	1,207993%	24,13%	173,43002670	26/06	31,02%	227,22802098
27/05	1,207993%	25,63%	175,52504928	27/06	29,50%	227,30493882
28/05	1,207993%	27,14%	177,64537959			
29/05			179,79132334			
30/05			179,79132334			
31/05	1,207993%	28,68%	179,79132334			

Fonte : FENASEG

IDTR : Índice diário da TR

(*) coluna calculada conforme CIRCULAR SUSEP 04/93

FEBRABAN

São Paulo, 28 de maio de 1993

Aos bancos filiados.

CIRCULAR FB-206/93

Atenção: Diretorias Gerais.
Área Centralizadora de Cobrança

Ref.: Recomendações para recebimento de cobrança de valores expressos em TRD.

Damos conhecimento, em anexo, da correspondência PRESI-027/93, da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização-FENASEG, reproduzindo a Circular n° 004/93 da SUSEP e divulgando tabela dia-a-dia até 18.06.93 dos valores do IDTR.

Pode aquela tabela ser utilizada sempre que compatível com as normas do Artigo 1°, parágrafo 4°, e Artigo 4° da Circular n° 2309 do Banco Central do Brasil.

Para esclarecimento e uniformidade, juntamos a esta nossa Tabela 2, aplicável às operações e cobranças que não de seguros.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

GV/mcbb

Federação Brasileira das Associações de Bancos

Rua Líbero Baduró 425 17º andar
São Paulo SP
Telefons (011) 239 3000
Telex 11 24710
Fax (011) 378486

01069-900



Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1993
PRESI-027/93

Ao Ilmo Sr
Alcides Lopes Tapias
Presidente da FEBRABAN

Ref: ÍNDICE DIÁRIO DA TAXA REFERENCIAL -IDTR

Prezado Senhor,

Ao regulamentar a aplicação da Medida Provisória n° 319/93 às operações de seguros, capitalização e previdência privada aberta, a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP expediu a Circular n° 004/93, publicada no Diário Oficial da União, dia 13 do corrente, cujo texto reproduzimos em anexo.

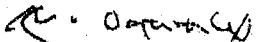
Até o dia 31 de maio vindouro, nos termos da referida Medida Provisória, vigorarão as taxas diárias (TRD) divulgadas pelo Banco Central. A partir de junho, nos termos da citada circular da SUSEP, passará a vigorar novo índice diário, baseado na Taxa Referencial (TR) fixada, diariamente, para períodos de um mês. O índice para cada dia resultará da acumulação, ao índice do dia correspondente do mês anterior, da TR relativa a este último dia, compondo-se dessa maneira o IDTR.

Tendo em vista a obrigatoriedade legal da cobrança dos prêmios de seguros por via bancária, vimos solicitar que a FEBRABAN passe doravante a divulgar, para toda a rede bancária nacional, o referido IDTR. Para sua orientação, juntamos a presente, tabela com os valores do IDTR até 18 de junho, elaborado a partir do índice acumulado da TRD em maio.

Para facilitar o recebimento de valores pelas agências bancárias, as importâncias a pagar já serão expressas nos carnês e notas de seguro em "FATORES DE IDTR". Para apurar o valor a receber no dia do pagamento, basta multiplicar a quantidade de FATORES pelo valor do IDTR vigente para o mesmo dia.

Certos da concordância dessa Federação, por ser tal divulgação de inegável interesse do público em geral, do mercado segurador e dos bancos recebedores, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Eduardo Baptista Vianna
Vice-Presidente da FENASEG

Proc:293.063
/11

TABELA 1

20.5.93

DEPARTAMENTO DA SECRETARIA GERAL					
MAIO/93			JUNHO/93		
No.Dias: 21			No.Dias		
DIA	TRD	ITRD-AC	DIA	TR%	*IDTR
1		141,40751008	1	28,08	181,96318994
2		141,40751008	2	30,34	184,31054884
3	1,207993	141,40751008	3	32,01	186,67205406
4	1,207993	143,11570290	4	32,11	189,07015510
5	1,207993	144,84453057	5	31,90	191,04993582
6	1,207993	146,59424236	6	30,04	191,04993582
7	1,207993	148,36509055	7	28,25	191,04993582
8		150,15733046	8	28,28	192,59179205
9		150,15733046	9	29,88	195,02434080
10	1,207993	150,15733046	10	31,52	197,48692102
11	1,207993	151,97122050	11	29,87	197,48692102
12	1,207993	153,80702221	12	29,88	199,76458044
13	1,207993	155,66500027	13	28,33	199,76489485
14	1,207993	157,54642258	14	28,85	199,84636854
15		159,44856026	15	27,04	202,56345096
16		159,44856026	16	28,67	205,16246249
17	1,207993	159,44856026	17	30,31	207,77741888
18	1,207993	161,37468771	18	30,47	210,54555505
19	1,207993	163,32408264	19		
20	1,207993	165,29702613	20		
21	1,207993	167,29380263	21		
22		169,31470008	22		
23		169,31470008	23		
24	1,207993	169,31470008	24		
25	1,207993	171,36000978	25		
26	1,207993	173,43002670	26		
27	1,207993	175,52504928	27		
28	1,207993	177,64537959	28		
29		179,79132334	29		
30		179,79132334	30		
31	1,207993	179,79132334	31		
TAXA			MÉDIA MÊS: 29,247,7790		
OBS: FONTE DE INFORMAÇÃO			IDTR = Índice Diário da TR		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					

* ÍNDICE DIÁRIO DA TR, CRIADO PELA CIRCULAR SUSEP 004/93, DE 12.5.93.

TABELA 2 - 28.05.93

DATA	TR MAIO	ITRD MAIO	ITRD
01-Jun-93	28.68	141.40751	181.96318397
02-Jun-93	30.34	141.40751	184.31054864
03-Jun-93	32.01	141.40751	186.67205406
04-Jun-93	32.11	143.11570	189.07015511
05-Jun-93	31.90	144.84453	191.04993583
06-Jun-93	30.04	146.59424	190.63115277
07-Jun-93	28.25	148.36509	190.27822863
08-Jun-93	28.26	150.15733	192.59179205
09-Jun-93	29.88	150.15733	195.02434080
10-Jun-93	31.52	150.15733	197.48692102
11-Jun-93	29.87	151.97122	197.36502407
12-Jun-93	29.88	153.80702	199.76456044
13-Jun-93	28.33	155.66500	199.76489485
14-Jun-93	26.85	157.54542	199.84636854
15-Jun-93	27.04	159.44856	202.56345094
16-Jun-93	28.67	159.44856	205.16246248
17-Jun-93	30.31	159.44856	207.77741887
18-Jun-93	30.47	161.37468	210.54555504
19-Jun-93	30.58	163.32408	213.26858710
20-Jun-93	28.84	165.29702	212.96868845
21-Jun-93	27.21	167.29380	212.81444631
22-Jun-93	27.26	169.31470	215.46988728
23-Jun-93	28.90	169.31470	218.24664836
24-Jun-93	30.56	169.31470	221.05727238
25-Jun-93	30.80	171.36000	224.13889278
26-Jun-93	31.04	173.43002	
27-Jun-93	29.38	175.52504	
28-Jun-93	27.71	177.64537	
29-Jun-93	27.71	179.79132	
30-Jun-93	29.38	179.79132	



**Federação Nacional das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização**

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1993
CIRCULAR-DPVAT-078/93

Às
Seguradoras Conveniadas

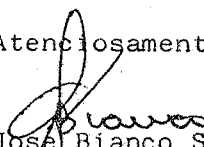
Ref.: Procurador: Luiz Alex Santos Feitosa

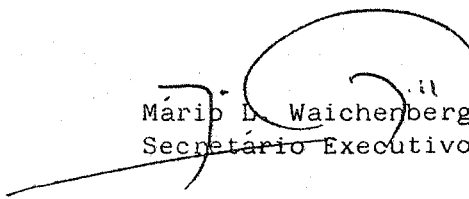
Levamos ao seu conhecimento que o procurador supra, que se diz corretor de seguros, radicado em Belém do Pará, acha-se com um processo criminal por estelionato, em curso na Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, movido por uma beneficiária lesada pelo mesmo, de nome Ivete do Socorro de Melo da Costa.

Recomendamos, pois, que as seguradoras que tenham processos de sinistros de DPVAT, encaminhados pelo referido procurador, só façam pagamento das indenizações com a presença dos legítimos beneficiários, até que tal processo criminal seja concluído.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,


José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros


Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

850605
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN-QUADRAL BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/B
70710-902 - BRASÍLIA - DF - TEL.: (061) 321-4397 - FAX: (061) 321-8365



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1993
CIRCULAR-DPVAT-081/93

Às
Seguradoras Conveniadas

Ref.: Circular nº 75/93, de 18.05.93 - Lei 8441/92 - Cadastramento
e recuperação de sinistros - Novas planilhas DPV-1 e DPV-2

Tendo em vista o disposto na Circular supra e até que se conclua
gestões que definam os novos rumos exigidos pela Lei nº 8441, de
13.07.92, estamos introduzindo alterações na programação do siste-
ma operacional do Convênio, que objetivam o funcionamento normal
das regulações de sinistros ocorridos antes e depois de 14.07.92
(data da publicação da referida Lei).

Para isso e como primeiro passo, anexamos novas planilhas para o
cadastramento (DPV-1) e recuperação (DPV-2) de sinistros, cujas al-
terações em seus preenchimentos são as seguintes:

Planilha DPV-1 (Cadastramento)

- 1) Sinistros ocorridos até 13.07.92 (inclusive), com veículos iden-
tificados ou não, com ou sem seguro, sem nenhuma alteração em
todos os seus quadros, que continuam sendo preenchidos conforme
instruções do conhecimento das Conveniadas.
- 2) Sinistros ocorridos a partir de 14.07.92 (inclusive):
 - a) Para veículos identificados e com seguro pago antes do aci-
dente, o preenchimento dos quadros também é o mesmo em vi-
gor, sem alterações.
 - b) Para veículos identificados e sem seguro, após pesquisa con-
firmatória do Convênio, as únicas alterações da planilha
são:

No quadro 5 - Documento

- b.1 - Em 5.1 (Código), usar o Código 8.
- b.2 - Em 5.2 (Número), colocar a placa do veículo, da es-
querda para a direita, começando com a sigla da UF,
seguida da numeração alfa do veículo e seus algaris-
mos. Exemplo: Veículo de São Paulo, com a placa
ABC-1.000, deverá ser anotado SPABC1000.

.....
RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1987
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

CIRCULAR DPVAT-081/93

FL. 02

- b.3 - Em 5.3 (Cat.), colocar 03 ou 04, quando se tratar de veículo de transporte coletivo de pessoas e 00 para todas as outras categorias.
- b.4 - Em 5.4 (Vencimento), deixar em branco.
- c) Para veículos não identificados, no quadro 4.5 (Estimativa) constará sempre os valores de 182600 para Morte e I. Permanente ou 036500 para DAMS.
 - c.1 - No quadro 5.1 (Código), deverá ser aposto o código 7.
 - c.2 - No quadro 5.2 (Número), somente a sigla da unidade da federação, isto é: SP, RJ, RS, etc.
 - c.3 - No quadro 5.3 (Cat.), deverá ser colocado 00.
 - c.4 - No quadro 5.4 (Vencimento), nada deverá ser anotado.

Planilha DPV-2 (Recuperação)

- 3) O preenchimento e procedimentos das Conveniadas, continuam inalterados para todos os casos que não se enquadrarem nos Códigos 7 e 8 do quadro 5.1 da planilha DPV-1.
 - a) Para os casos enquadrados nos Códigos 7 e 8 da planilha DPV-1, as Conveniadas apenas cadastrarão os sinistros, conforme acima, remetendo os processos para o Convênio, consoante os dizeres da Circular nº 75/93, de 18.05.93.
 - b) Após análise dos processos e concluindo serem devidas as indenizações, o Convênio acionará o preenchimento e recuperação pela planilha DPV-2, comunicando o fato à Conveniada e devolvendo o processo.
 - c) No caso de recusa ou cancelamento, o Convênio devolverá o processo da mesma forma e dará ciência à Conveniada, providenciando o preenchimento da planilha DPV-2.
 - d) No caso de suspeita de fraude, o Convênio dará conhecimento à Conveniada e após conclusão da investigação, providenciará o preenchimento da planilha DPV-2, ou negando (Código 8 de Regulação) ou autorizando o pagamento (Código 1 de Regulação), cientificando a Conveniada.
No caso de negativa, o processo não será devolvido para permitir as providências legais ou criminais contra os fraudadores e, se estas não forem possíveis, então o processo será devolvido.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1997
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-DR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

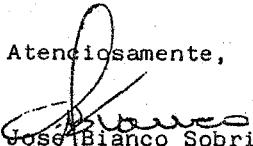
CIRCULAR-DPVAT-081 /93

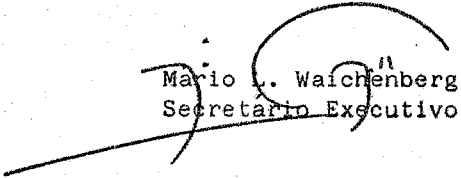
FL. 03

- 4) Alertamos V.Sas. que as providências previstas no § 1º do artigo 7º da Lei nº 8441/92, para os sinistros enquadrados na alínea b do item 2 da presente Circular, deverão ser tomadas pelas Conveniadas e comunicadas ao Convênio até sua conclusão.

Colocando-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, firmamo-nos

Atenciosamente,


José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros


Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

850605
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1997
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

FENASEG

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT PLANILHA DE RECUPERAÇÃO E/OU REGULAÇÃO DE SINISTRO DE DPVAT - VIA TELEX/COMPUTADOR

1-TIPO DE SERVIÇO : DPV 2 ' /		6-COD.REGUL	
2-SEGURADORA 2.1-COD. SEGURADORA 2.2-COD. DEPENDÊNCIA 3-Nº DO SINISTRO		5-IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO 5.1-TIPO 5.2-NÚMERO	
7-COD. 8-INDENIZAÇÃO SIN 8.1-NATUR 8.2-VALOR PAGO (CR\$)		8.3- DATA DE FOTO/NEGATIVA 8.4-COD. 8.5-INDENIZAÇÃO REMANESCENTE QUIT	
9-BOLETIM DE OCORRÊNCIA 10-DELEGACIA 10.1-IDENTIFICAÇÃO(Nº OU CIDADE)		10.2-U.F	
11.3-NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEBEDOR		11-RECEBIMENTO 11.1-COD 11.2-COD/CPF DO RECEBEDOR	
5.1-TIPO DE DOCUMENTO 1-BILHETE 2-DUT 5-V N I - VEICULO NÃO IDENTIFICADO 6-RENAVAM 7-USO FENASEG 8-USO FENASEG		7-COD. DO SINISTRADO 1-TRANSPORTADO 2-NÃO TRANSPORTADO 3-MOTORISTA	
8.1-NATUREZA DA INDENIZAÇÃO 1-MORTE 2-INVALIDEZ PARCIAL 3-D.A.M.S 4-INVALIDEZ TOTAL		8.4-COD. QUITAÇÃO 1-QUITAÇÃO PROVISÓRIA 2-QUITAÇÃO DEFINITIVA 3-OUTROS	
		11.1-COD. RECEBIMENTO 1-VITIMA 2-BENEFICIÁRIO 3-PROCURADOR	

DJA/200492/039C

FENASEG

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT PLANILHA PARA CONSULTA E/OU AVISO DE SINISTRO DPVAT VIA TELEX/COMPUTADOR

:	D	P	V	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---	---	---

1-TIPO DE SERVIÇO

2-SEGURADORA

2.1-CÓD. 2.2-CÓD. DEP.

3-DADOS DO SINISTRADO

3.1-NOME DO SINISTRADO

4-DADOS DO SINISTRO

3.2-DATA DE NASC 3.3-CPF

4.1-DATA DO SINISTRO 4.2-RECL 4.3-DATE RECL

4.4-NAT 4.5-ESTIMATIVA 4.6-SEQ

5-DOCUMENTO

5.1-COD 5.2-NÚMERO

5.3-CAT 5.4-VENCIMENTO

4.2-CÓDIGO RECLAMANTE

1-VÍTIMA
2-BENEFICIÁRIO
3-PROCURADOR

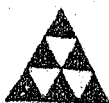
4.4-NATUREZA DA INDENIZAÇÃO

1-MORTE
2-INVALIDEZ PARCIAL
3-D.A.M.S.
4-INVALIDEZ TOTAL

CÓDIGOS

5.1-CÓDIGO DO DOCUMENTO

1-SILHETE 7-VNI APÓS 13.07 82
2-DUT 8-LEI 8 441/92
5-VNI 6-RENAVAM



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1993
CIRCULAR-DPVAT-082/93

Às
Seguradoras conveniadas

Ref.: Sinistros ocorridos após 13.07.92, com veículos não identificados e já liquidados pela Resolução CNSP-02/75, ou cadastrados e ainda pendentes - Lei 8441/92

Levamos ao seu conhecimento que todos os sinistros com VNI ocorridos após 13.07.92 e pagos na base de 50%, conforme Resolução CNSP-02/75, deverão ser enviados ao Convênio para análise e decisão sobre o pagamento dos restantes 50%.

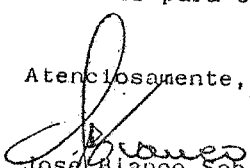
Da mesma forma, deverão ser enviados os processos ao Convênio, caso os sinistros estejam ainda pendentes.

Se algum dos processos merecer investigação por suspeita de fraude, mesmo pago, a Conveniada terá conhecimento do fato até conclusão da investigação.

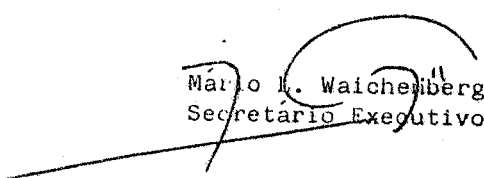
Após análise do processo, o Convênio decidirá e informará à Conveniada sobre o estorno ou cancelamento, recadastramento e recuperação dos sinistros em questão.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,


José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros

850605
JBS/VP


Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1997
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1993
CIRCULAR DPVAT-088/93

Ref.: CADASTRAMENTO E RECUPERAÇÃO DE SINISTROS - VALORES DE
JULHO DE 1993

Referindo-nos ao assunto supra e para seu conhecimento, informamos os novos valores indenizáveis de Julho de 1993, devidamente reajustados pela TR de 30,08%, sendo que:

1) Sinistros ocorridos de 01.01.88 até 31.12.91

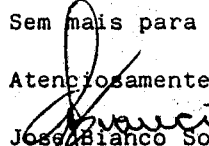
- a) o cadastramento para Morte e I. Permanente é de 123400 BTN's e para DAMS 024680 BTN's.
- b) A recuperação correspondente à indenização em Julho de 1993 é de CR\$ 26.883.952,22, para Morte e Inv. Permanente (até) e CR\$ 5.376.790,42 para DAMS (até).
- c) O índice referencial para Julho de 1993 é de 21.786,02287 já acrescido da TR.

2) Sinistros ocorridos a partir de 01.01.92

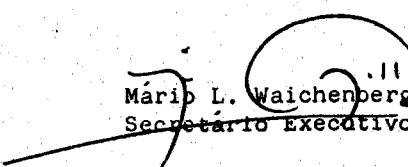
- a) O cadastro para Morte e I. Permanente é de 182600 e de 036500 para DAMS.
- b) A recuperação, correspondente à indenização em Julho de 1993 é de CR\$ 99.240.623,56 para Morte e Inv. Permanente (até) e CR\$ 19.837.256,91 para DAMS (até).
- c) Os reajustes estão calculados com a TR de 30,08%.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,


José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros

850605
JBS/VP


Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1997
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

CIRCULAR SSP - PRESI 014/93

4 DE JUNHO DE 1993

ÀS
EMPRESAS DE SEGUROS E DE
CAPITALIZAÇÃO ASSOCIADAS
São Paulo - SP

A Diretoria deste Sindicato, em várias oportunidades, apreciou proposta de criação de "Curso Especial de Graduação em Atuária" a ser ministrado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Departamento de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo.

Pretendendo concluir estudos sobre a matéria com os representantes da USP, resolvemos convocar uma "Assembléia Geral Extraordinária" dia 21 do corrente mês, na sede desta entidade, à Avenida São João, 313 - 6º andar, com início às 10 horas em primeira convocação ou em segunda convocação às 10:30 horas, a fim de deliberarem sobre autorização à Diretoria para manter entendimentos com a Universidade de São Paulo a respeito do projeto de criação do mencionado curso.

Na ocasião estarão presentes representantes da USP para justificar a criação desse curso.

Dada a relevância do assunto, encarecemos a participação dos representantes das empresas filiadas à referida Assembléia.

Atenciosamente


CLAUDIO AFIF DOMINGOS
Presidente

CAD/RL/sb.
P. Especial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

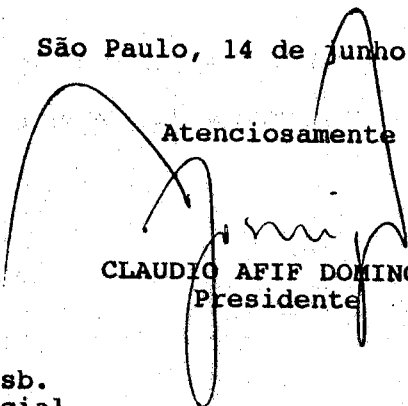
O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca as empresas associadas, por seus representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de junho de 1993 (segunda-feira) às 10 horas, em primeira convocação, e caso não haja número legal, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede social, nesta Capital, à Avenida São João, 313 - 6º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

Autorizar a Diretoria a manter entendimentos com a Universidade de São Paulo para colaborar no projeto de criação de Curso Especial de Graduação em Atuária.

São Paulo, 14 de junho de 1993

Atenciosamente


CLAUDIO AFIF DOMINGOS
Presidente


CAD/RL/sb.
P. Especial



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
do Estado de São Paulo

! Descricao da Conta Saldo Anterior Movto Debito Movto Credito Saldo do Mes Saldo Exercicio !

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

000058 CAIXA	437.201,93	12.415.000,00	12.086.116,00	328.884,00	766.085,93
000037*DISPONIBILIDADES	437.201,93	12.415.000,00	12.086.116,00	328.884,00	766.085,93
000112 BANCO DO BRASIL S/A.	3.023.044,70	11.998.751.186,00	12.001.564.375,20	2.813.189,20	209.855,50
000128 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	803.451,18	7.882.746.081,51	7.878.000.000,00	4.746.081,51	5.549.532,69
000107*BANCO CONTA MOVIMENTO	3.826.495,88	19.881.497.267,51	19.879.564.375,20	1.932.892,31	5.759.388,19
000219 BANCO DO BRASIL - POUAPANCA	38.400.971,32	,00	,00	,00	38.400.971,32
000224 BANCO DO BRASIL - FAF OURO	936.080.100,36	318.567.367,27	648.000.000,00	329.432.632,73	606.647.467,63
000230 BANCO DO BRASIL - RDB	8.375.000.000,00	11.237.600.500,00	8.375.100.500,00	2.862.500.000,00	11.237.500.000,00
000245 CEF - RDB	5.708.400.000,00	7.878.000.000,00	5.708.400.000,00	2.169.600.000,00	7.878.000.000,00
000251 CEF - FAF AZUL	470.914.588,00	134.149.760,04	,00	134.149.760,04	605.064.348,04
000203*APLICACOES FINANCEIRAS	15.528.795.660,48	19.568.317.627,31	14.731.500.500,00	4.836.817.127,31	20.365.612.787,79

TOTAL *DISPONIBILIDADES 15.533.059.358,29 39.462.229.894,82 34.623.150.991,20 4.839.078.903,62 20.372.138.261,91 *

REALIZAVEL

000411 SALARIO	,00	95.039.500,00	95.039.500,00	,00	,00
000406*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	,00	95.039.500,00	95.039.500,00	,00	,00
000523 JUROS C/MONETARIA A RECEBER - R	3.132.377.960,00	3.493.516.921,02	3.132.377.960,00	361.138.961,02	3.493.516.921,02
000502*CONTAS A RECEBER	3.132.377.960,00	3.493.516.921,02	3.132.377.960,00	361.138.961,02	3.493.516.921,02
000614 DESPESAS ANTECIPADAS	10.790.000,00	,00	1.820.000,00	1.820.000,00	8.970.000,00
000620 SEGUROS A APROPRIAR	544.059,02	,00	181.353,01	181.353,01	362.706,01
000609*DESPESAS ANTECIPADAS	11.334.059,02	,00	2.001.353,01	2.001.353,01	9.332.706,01

TOTAL *REALIZAVEL 3.143.712.019,02 3.588.556.421,02 3.229.418.813,01 359.137.608,01 3.502.849.627,03 *

TOTAL *ATIVO CIRCULANTE 18.676.771.377,31 43.050.786.315,84 37.852.569.804,21 5.198.216.511,63 23.874.987.888,94 *

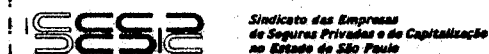
PERMANENTE

IMOBILIZADO

000822 INOVEIS	11.217.873.270,13	3.223.679.435,07	,00	3.223.679.435,07	14.441.552.705,20
000838 MOBILIARIOS E INSTALACOES	3.803.583.519,50	1.093.035.522,54	,00	1.093.035.522,54	4.896.619.042,04
000843 OUTRAS IMOBILIZACOES	496.088.157,97	142.560.818,29	,00	142.560.818,29	638.648.976,26

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

Balancete de Verificacao Mes: MAIO /93 Dt.Emis: 31/05/93 Fis: 0002



Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
000859 DEPRECIACOES ACUMULADAS INOVEIS	3.147.816.484,34-	,00	952.726.257,01	952.726.257,01-	4.100.542.741,35-
000864 DEPRECIACOES ACUMULADAS MOB.INS	2.316.574.639,55-	,00	706.243.806,71	706.243.806,71-	3.022.818.446,26-
000870 BIBLIOTECA	,49	,00	,00	,00	,49
000885 SISTEMA PROJETO PRINSI	1.848.980.643,05	531.341.434,46	,00	531.341.434,46	2.380.322.077,51
000891 (-)DEPREC.ACUMULADA PROJ.PRINSI	300.163.344,12-	,00	128.228.900,26	128.228.900,26-	436.392.244,38-
000917*IMOBILIZADO	11.593.971.123,13	4.990.617.210,36	1.787.198.963,98	3.203.418.246,38	14.797.389.369,51
TOTAL *IMOBILIZADO	11.593.971.123,13	4.990.617.210,36	1.787.198.963,98	3.203.418.246,38	14.797.389.369,51 *
TOTAL *PERMANENTE	11.593.971.123,13	4.990.617.210,36	1.787.198.963,98	3.203.418.246,38	14.797.389.369,51 *
TOTAL *A T I V O	30.270.742.500,44	48.041.403.526,20	39.639.768.768,19	8.401.634.758,01	38.672.377.258,45 *

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

005049 INSS A RECOLHER	,00	20.004.024,28	20.004.024,28	,00	,00
005054 FGTS A RECOLHER	11.317.616,46-	11.317.616,46	20.864.594,72	9.546.978,26-	20.864.594,72-
005075 ISS A RECOLHER	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00
005033*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.317.616,46-	31.821.640,74	41.368.619,00	9.546.978,26-	20.864.594,72-
005215 IRRF A RECOLHER/TERCEIROS	,00	12.460.023,00	12.460.023,00	,00	,00
005236 IRRF A RECOLHER/PESSOA JURIDICA	1.437.255,00-	3.826.851,59	2.389.596,59	1.437.255,00	,00
005200*OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	1.437.255,00-	16.286.874,59	14.849.619,59	1.437.255,00	,00
005418 INSS A RECOLHER S/FERIAS	42.347.783,02-	,00	36.682.515,98	36.682.515,98-	79.030.299,00-
005423 INSS A RECOLHER S/13o.SALARIO	7.279.931,85-	,00	21.606.754,96	21.606.754,96-	28.886.686,81-
005439 FGTS A RECOLHER S/FERIAS	14.294.610,23-	,00	12.382.283,95	12.382.283,95-	26.676.894,18-
005444 FGTS A RECOLHER S/13o.SALARIO	2.457.360,97-	,00	7.293.419,40	7.293.419,40-	9.750.780,37-
005450 FERIAS	178.682.627,67-	,00	154.778.549,55	154.778.549,55-	333.461.177,22-
005465 13o.SALARIO	30.717.012,06-	,00	91.167.742,44	91.167.742,44-	121.884.754,50-
005471 GRATIFICACAO	44.428.864,24-	,00	94.513.292,96	94.513.292,96-	138.942.157,20-
005486 INSS A RECOLHER S/GRATIFICACAO	10.529.640,83-	,00	22.399.650,43	22.399.650,43-	32.929.291,26-
005491 FGTS A RECOLHER S/GRATIFICACAO	3.554.309,14-	,00	7.561.063,44	7.561.063,44-	11.115.372,58-
005402*PROVISOES DIVERSAS	334.292.140,01-	,00	448.385.273,11	448.385.273,11-	782.677.413,12-
005611 CONTAS A PAGAR	87.547.562,06-	87.547.562,06	81.324.342,29	6.223.219,77	81.324.342,29-
005605*CONTAS A PAGAR	87.547.562,06-	87.547.562,06	81.324.342,29	6.223.219,77	81.324.342,29-
006004*RECEITAS ANTECIPADAS	3.088.364.134,89-	266.200.097,07	106.037.030,00	160.163.067,07	2.928.201.067,82-
TOTAL *EXIGIVEL	3.522.958.708,42-	401.856.174,46	691.964.883,99	290.108.709,53-	3.813.067.417,95-*

Processado por : SINDICATO ENPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercício
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	3.522.958.700,42-	401.856.174,46	691.964.883,99	290.108.709,53-	3.813.067.417,95-*
PATRIMONIO LIQUIDO					
PATRIMONIO LIQUIDO					
008020 PATRIMONIO PROPRIO	10.659.175.637,20-	,00	3.063.126.536,50	3.063.126.536,50-	13.722.302.173,70-
008035 REAVALIACAO DE INOVEIS	2.409.812.320,43-	,00	692.507.595,57	692.507.595,57-	3.102.319.924,00-
008041 SUPERAVIT ACUMULADO	10.522.721.531,50-	,00	3.023.913.729,90	3.023.913.729,90-	13.546.635.261,40-
008014*CAPITAL E RESERVA	23.591.709.497,13-	,00	6.779.547.861,97	6.779.547.861,97-	30.371.257.359,10-
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	23.591.709.497,13-	,00	6.779.547.861,97	6.779.547.861,97-	30.371.257.359,10-*
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	23.591.709.497,13-	,00	6.779.547.861,97	6.779.547.861,97-	30.371.257.359,10-*
TOTAL *P A S S I V O	27.114.668.205,55-	401.856.174,46	7.471.512.745,96	7.069.656.571,50-	34.184.324.777,05-*

DESPESAS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

012045 SALARIOS E ORDENADOS	442.206.493,92	237.779.685,85	,00	237.779.685,85	679.986.179,77
012051 13o. SALARIO	68.763.366,24	95.988.118,94	,00	95.988.118,94	164.751.485,18
012071 FERIAS	157.865.928,88	168.434.078,27	,00	168.434.078,27	326.300.007,15
012087 ABONO FERIAS	22.822.201,43	4.551.842,90	,00	4.551.842,90	27.374.044,33
012100 AUXILIO ALIMENTACAO	58.123.680,00	47.568.750,00	5.342.400,00	42.226.350,00	100.350.030,00
012115 ASSISTENCIA MEDICA	68.786.945,39	30.306.843,59	,00	30.306.843,59	99.093.788,98
012121 VALE TRANSPORTE	12.032.853,30	9.127.000,00	4.433.245,92	4.693.754,08	16.726.607,38
012157 PREVIDENCIA SOCIAL	158.372.696,22	143.025.491,73	,00	143.025.491,73	301.398.187,95
012162 FGTS	61.804.193,98	48.101.361,51	,00	48.101.361,51	109.905.555,49
012178 PIS	5.679.120,04	2.608.074,34	,00	2.608.074,34	8.287.194,38
012183 SALARIO FAMILIA	901.821,31	332.362,26	,00	332.362,26	1.234.183,57
012199 SALARIO MATERNIDADE	7.502.200,00	,00	,00	,00	7.502.200,00
012206 AVISO PREVID	4.644.711,62	,00	,00	,00	4.644.711,62
012211 GRATIFICACOES	44.428.864,24	94.513.292,96	,00	94.513.292,96	138.942.157,20
012030*PESSOAL	1.113.935.076,57	882.336.902,35	9.775.645,92	872.561.256,43	1.986.496.333,00
012511 HONORARIOS DE AUDITORIA	30.980.304,73	,00	,00	,00	30.980.304,73
012526 HONORARIOS ADVOCATICIOS	9.659.707,52	,00	,00	,00	9.659.707,52
012531 INFORMATICA	54.360.797,72	4.260.495,00	,00	4.260.495,00	58.621.292,72
012547 ASSESSORIA DE IMPRENSA	137.924.100,00	61.966.500,00	,00	61.966.500,00	199.890.600,00
012552 SERVICOS PRESTADOS	23.680.800,00	23.213.200,00	,00	23.213.200,00	46.894.000,00
012568 XEROX	,00	8.000,00	,00	8.000,00	8.000,00

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP. EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes: MAIO /93

Dt.Emis: 31/05/93

Fls: 0004

SESESindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalizacao
no Estado de São Paulo

Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
012505*TERCEIROS	256.605.709,97	89.448.195,00	,00	89.448.195,00	346.053.904,97
012713 ATIVIDADES SOCIAIS	,00	8.560.000,00	,00	8.560.000,00	8.560.000,00
012700*EVENTOS	,00	8.560.000,00	,00	8.560.000,00	8.560.000,00
012916 MANUTENCAO DE MOVEIS, MAQS.E UT	65.834.054,23	40.944.233,71	,00	40.944.233,71	106.778.287,94
012921 CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	32.995.228,19	15.458.690,49	,00	15.458.690,49	48.453.918,68
012937 LIMPEZA, COPA E COZINHA	23.258.155,00	5.370.830,00	,00	5.370.830,00	28.628.985,00
012901*MANUTENCAO	122.087.437,42	61.773.754,20	,00	61.773.754,20	183.861.191,62
TOTAL *DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.492.628.223,96	1.042.118.851,55	9.775.645,92	1.032.343.205,63	2.524.971.429,59 *
OUTRAS DESPESAS					
013411 DESPESAS DE CONDOMINIO	99.993.743,04	29.554.800,00	,00	29.554.800,00	129.548.543,04
013406*CONDOMINIO	99.993.743,04	29.554.800,00	,00	29.554.800,00	129.548.543,04
013518 MATERIAL DE ESCRITORIO	25.183.990,41	20.285.824,00	,00	20.285.824,00	45.469.814,41
013523 IMPRESSAO REPROGRAFICA	27.524.200,00	1.820.000,00	,00	1.820.000,00	29.344.200,00
013502*MATERIAL	52.708.190,41	22.105.824,00	,00	22.105.824,00	74.814.014,41
013614 IPTU	40.769.700,00	,00	,00	,00	40.769.700,00
013635 OUTROS	89.941,16	,00	,00	,00	89.941,16
013609*IMPOSTOS	40.859.641,16	,00	,00	,00	40.859.641,16
013711 TELEFONE	15.919.247,00	9.055.833,68	,00	9.055.833,68	24.975.080,68
013731 CORREIOS E TELEGRAFOS	43.230,00	7.670,00	,00	7.670,00	50.900,00
013705*COMUNICACAO	15.962.477,00	9.063.503,68	,00	9.063.503,68	25.025.980,68
013817 VIAGENS	56.196.800,00	16.498.400,00	,00	16.498.400,00	72.695.200,00
013822 CONDUCAO E TRANSPORTE	3.288.000,00	705.000,00	,00	705.000,00	3.993.000,00
013801*LOCOMOCAO	59.484.800,00	17.203.400,00	,00	17.203.400,00	76.688.200,00
013913 ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	15.386.085,32	6.032.339,49	,00	6.032.339,49	21.418.424,81
013934 PUBLICACOES E EDITAIS	7.215.600,00	,00	,00	,00	7.215.600,00
013940 SEGUROS	6.633.926,02	2.285.728,01	,00	2.285.728,01	8.919.654,03
013976 BANCARIAS	298.400,00	,00	,00	,00	298.400,00
014008 EVENTUAIS	726.429,90	,00	,00	,00	726.429,90
014013 NAQ ESPECIFICADAS	12.741.905,27	9.863.594,00	,00	9.863.594,00	22.605.499,27
013908*DIVERSAS	43.002.346,51	18.181.661,50	,00	18.181.661,50	61.184.008,01
015011 DEPRECIACOES	257.876.001,69	113.989.071,36	,00	113.989.071,36	371.865.073,05
015005*DEPRECIACOES	257.876.001,69	113.989.071,36	,00	113.989.071,36	371.865.073,05
016002*CORRECAO MONETARIA	1.369.530.936,21	,00	1.369.530.936,21	1.369.530.936,21-	,00
016018 CORRECAO MONETARIA	5.954.018.767,34	9.822.288.690,80	4.990.617.210,36	4.831.671.480,44	10.785.690.247,78

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
016002*CORRECAO MONETARIA	5.954.018.767,34	9.822.288.690,80	4.990.617.210,36	4.831.671.480,44	10.785.690.247,78
TOTAL *OUTRAS DESPESAS	7.893.436.903,36	10.032.386.951,34	6.360.148.146,57	3.672.238.804,77	11.565.675.708,13 *
TOTAL *DESPESAS GERAIS	9.386.065.127,32	11.074.505.802,89	6.369.923.792,49	4.704.582.010,40	14.090.647.137,72 *
TOTAL *DESPESAS	9.386.065.127,32	11.074.505.802,89	6.369.923.792,49	4.704.582.010,40	14.090.647.137,72 *

RECEITAS

RECEITAS

RECEITAS GERAIS

017111 CONTRIBUICAO SINDICAL	175.623.175,30-	,00	4.980.081,51	4.980.081,51-	180.603.256,81-
017127 ANUIDADES ASSOCIADAS	1.157.908.383,94-	,00	266.200.097,07	266.200.097,07-	1.424.108.481,01-
017132 TAXA UNICA INSCRICAO/ASSOCIADOS	108.848.207,97-	,00	,00	,00	108.848.207,97-
017148 RENDAS EVENTUAIS	85.706.065,25-	,00	16.115.030,00	16.115.030,00-	101.821.095,25-
017106*RENDAS OPERACIONAIS	1.528.085.832,46-	,00	287.295.208,58	287.295.208,58-	1.815.381.041,04-
017218 RECIBO DEPOSITO BANCARIO	9.654.753.660,55-	3.132.377.960,00	8.525.925.021,02	5.393.547.861,02-	15.048.301.521,57-
017223 CADERNETA DE POUPANCA	23.371.656,75-	,00	,00	,00	23.371.656,75-
017244 FAF - C/DURO	475.926.404,42-	,00	221.567.367,27	221.567.367,27-	697.493.771,69-
017265 FAF AZUL	860.001.868,03-	,00	134.149.760,04	134.149.760,04-	994.151.628,07-
017202*RENDAS FINANCEIRAS	11.014.053.589,75-	3.132.377.960,00	8.881.642.948,33	5.749.264.988,33-	16.763.318.578,08-
TOTAL *RECEITAS GERAIS	12.542.139.422,21-	3.132.377.960,00	9.168.938.156,91	6.036.560.196,91-	18.578.699.619,12-*
TOTAL *RECEITAS	12.542.139.422,21-	3.132.377.960,00	9.168.938.156,91	6.036.560.196,91-	18.578.699.619,12-*
TOTAL *RECEITAS	12.542.139.422,21-	3.132.377.960,00	9.168.938.156,91	6.036.560.196,91-	18.578.699.619,12-*

017608*CONTAS TRANSITORIAS	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *

! Total do Ativo.....	38.672.377.258,45	Total da Receita...	18.578.699.619,12- !
! Total do Passivo...	34.184.324.777,05-	Total da Despesa...	14.090.647.137,72 !
	,00	* Lucro do Exercicio	4.488.052.481,40- !

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

SIND.EMPR.SEG.PRIV.E CAP.NO EST.DE SP.
Cgc (MF): 60.495.231/0001-45

AUGUSTO R. DO ESPIRITO SANTO
Contador - C.R.C. SP 1830

QUADRO COMPARATIVO - ORÇADO / REALIZADO

PERÍODO - JANEIRO/MAIO 1993

GRUPO	DESPESAS ORÇADAS	DESPESAS REALIZADAS	DIFERENÇA
PESSOAL	1.478.351	1.986.496	+ 508.145
TERCEIROS	175.680	287.433	+ 111.753
EVENTOS	20.736	8.560	- 12.176
MANUTENÇÃO	146.035	183.861	+ 37.826
CONDOMÍNIO	200.873	129.549	- 71.324
MATERIAL	140.136	74.814	- 65.322
IMPOSTO	87.005	40.860	- 46.145
VIAGENS	31.528	76.688	+ 45.160
COMUNICAÇÃO	45.041	25.026	- 20.015
INFORMÁTICA	155.854	58.621	- 97.233
DIVERSAS	71.155	61.184	- 9.971
TOTAL	2.552.394	2.933.092	+ 380.698

RECEITAS	ORÇADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
ANUIDADES	3.366.000	4.352.309	+ 986.309
FINANCEIRAS	3.457.800	4.403.515	+ 945.715
C/ SINDICAL	-	180.603	+ 180.603
T. INSCRIÇÃO	-	108.848	+ 108.848
SUPERAVIT	4.271.406	6.112.183	+ 1.840.777

Secretário Executivo

Contador

LEI Nº 8.660, DE 28 DE MAIO DE 1993

Estabelece novos critérios para a fixação da Taxa Referencial - TR, extingue a Taxa Referencial Diária - TRD e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com a metodologia aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, nos termos do art. 1º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, a partir de 1º de maio de 1993, o Banco Central do Brasil divulgará, diariamente, Taxa Referencial - TR para períodos de um mês, com início no dia a que a TR se referir.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se mês o período contado do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte.

Art. 2º Fica extinta, a partir de 1º de maio de 1993, a Taxa Referencial Diária - TRD de que trata o art. 2º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Parágrafo único. Exclusivamente para os fins previstos no art. 4º, o Banco Central do Brasil divulgará taxas diárias para o mês de maio de 1993, cujo valor corresponderá à distribuição pro rata dia da Taxa Referencial - TR do dia primeiro daquele mês.

Art. 3º Os negócios jurídicos realizados anteriormente a 1º de maio de 1993 e que tenham remuneração calculada com base na Taxa Referencial - TR subordinam-se ao seguinte critério:

I - até a data-base do mês de maio de 1993, aplica-se a Taxa Referencial - TR do mês anterior ou a Taxa Referencial - TR acumulada do período desde o último reajuste, conforme o caso;

II - a partir da data-base no referido mês, utiliza-se a Taxa Referencial - TR, divulgada nos termos desta Lei, para aquela data.

Parágrafo único. O valor nominal dos títulos mencionados no art. 5º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, atualiza-se, no primeiro dia de cada mês, por índice calculado com base na Taxa Referencial - TR relativa ao dia primeiro do mês anterior.

Art. 4º Os negócios jurídicos realizados anteriormente a 1º de maio de 1993 e que tenham remuneração calculada com base na Taxa Referencial Diária - TRD, remunera-se da seguinte forma:

I - até o dia 3 de maio de 1993, pela acumulação das Taxas Referenciais Diárias - TRD relativas aos dias do mês anterior;

II - a partir do dia 3 de maio de 1993, inclusive, até o dia do respectivo vencimento ou data-base da obrigação neste mês, conforme o caso, pela acumulação das taxas diárias divulgadas de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 2º;

III - a partir da data-base do mês de maio de 1993, pela Taxa Referencial - TR, divulgada nos termos desta Lei, para aquela data.

Art. 5º Para os efeitos do disposto nos artigos anteriores, considera-se data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da obrigação.

Parágrafo único. Nos meses em que não existir o dia correspondente ao do vencimento da obrigação, utilizar-se-á a Taxa Referencial do dia subsequente.

Art. 6º Observadas as disposições do art. 4º desta Lei, os Depósitos Especiais Remunerados - DER terão como data-base o dia primeiro de cada mês e sua remuneração, calculada com base na Taxa Referencial - TR daquele dia, incidirá sobre os saldos médios apresentados no período de vigência da Taxa Referencial - TR e será creditada no primeiro dia do mês seguinte.

.. / ..

Art. 7º Os depósitos de poupança têm como remuneração básica a Taxa Referencial - TR relativa à respectiva data de aniversário.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se ao crédito de rendimento realizado a partir do mês de maio de 1993.

§ 2º Para o cálculo do rendimento a ser creditado no mês de maio de 1993 - cadernetas mensais - e, nos meses de maio, junho e julho de 1993 - cadernetas trimestrais -, utiliza-se o critério estabelecido no art. 4º.

Art. 8º Os arts. 11, caput, e 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É admitida a utilização da Taxa Referencial - TR como base de remuneração de contratos somente quando tenham prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses."

"Art. 14. É o Banco Central do Brasil autorizado a instituir e disciplinar outras modalidades de cadernetas de poupança, para financiar programas habitacionais, observadas a periodicidade de crédito de rendimentos mínimos de um mês e a remuneração básica pela Taxa Referencial - TR à respectiva data de aniversário."

Art. 9º As condições de remuneração e de atualização monetária, bem como a fixação de prazos mínimos, das operações realizadas no mercado financeiro reger-se-ão pelas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, observadas as disposições desta Lei e da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

República.

Brasília, 28 de maio

de 1993, 172º da Independência e 105º da

INOCÊNCIO OLIVEIRA
Fernando Henrique Cardoso
Alexis Stepanenko

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

31.06.93

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

CGC : 33.376.989/0001-91

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1993
 Milhares de Cruzeiros

ATIVO
CIRCULANTE

.Disponível	1.232.370.548	
.Aplicações	21.204.087.094	
.Créditos Operacionais	2.905.362.299	
.Contas a Receber	319.987.938	
.Despesas Antecipadas	355.901.030	26.017.708.909

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

680.575.996

PERMANENTE

.Investimentos	6.271.313.622	
.Imobilizado	502.764.467	6.774.078.089

TOTAL DO ATIVO

 33.472.362.994
 =====

PASSIVO
PROVISSÕES TÉCNICAS

13.301.363.321

CIRCULANTE

.Contas a Pagar	1.263.064.196	
.Débitos Operacionais	2.275.549.417	
.Provisões Diversas	731.741.523	
.Contas de Regularização	483.108.714	4.753.463.850

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2.649.140.214

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

.Capital	325.000.000	
.Aumento de Capital sob Aprovação		
.Reservas	11.572.538.548	
.Resultado a Apropriar	870.857.061	12.768.395.609

TOTAL DO PASSIVO

 33.472.362.994
 =====

GERARDO CAVALCANTI PRATA
 Diretor Administrativo
 e Financeiro

MAGNO ROBERTO DE ALMEIDA
 Gerente Depto de Contabilidade
 Téc. Cont. CRC-RJ 43692-9

(Nº 8.312 - 2-6-93 - Cr\$ 4.890.000,00)

C. P. F. : 383750527-87

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

03.06.93

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em face do que dispõem o art. 99, inciso II da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, o art. 89, inciso II do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978 e a Resolução CNSP nº 33, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º - Revogar a Circular SUSEP nº 16, de 17 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Interino

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

03.06.93

(Of. nº 28/93)

Rio de Janeiro, - RJ
29 de Abril de 1993

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício PRESI-017/93, de 22/Abr/93, informamos a V.Sa. que os estudos elaborados por esta Autarquia, para revisão das tarifas do seguro DPEM, levaram em consideração os dados estatísticos referentes ao ano de 1992, por terem sido considerados os mais próximos da realidade, devido ao aprimoramento de seus métodos por parte do Departamento de Portos e Costas (DPC). A não utilização de dados estatísticos anteriores à década de 1990 foi motivada pelo fato de não estarem abertos por Classes de Embarcações, o que inviabiliza a utilização da Teoria do Risco Coletivo.

A título de ilustração, apresentamos, no quadro abaixo, os dados estatísticos informados pelo Ministério da Marinha:

Demonstrativo de Sinistros

ocorrências	DÉCADAS						ANOS					
	30	40	50	60	70	80	83	86	87	90	91	92
Mortes	29	43	59	65	166	134	88	140	174	105	108	111
Ferimentos	05	08	11	12	31	25	05	17	53	40	60	58

Como se observa na evolução histórica dos sinistros, o comportamento da sinistralidade dos anos 90 não é o mesmo comportamento dos anos 80. Vale ressaltar que o declínio verificado na sinistralidade se deve ao avanço tecnológico do setor naval bem como ao aprimoramento dos sistemas de segurança. E diante de uma análise estatística, os dados em referência não apresentam nenhuma distorção relevante.

Além disso, reforçamos que, embora o DPC tenha informado um universo de 450.000 embarcações (anexo I), optamos por um universo de 120.000, para efeito de cálculo, por se tratar de uma tarifa experimental, oferecendo, portanto, uma boa margem de segurança.

Informamos, ainda, que os dados estatísticos norteadores do trabalho, foram cedidos pelo Departamento de Planejamento do DPC e representam a totalidade de sinistros ocorridos no Brasil.

Esta Superintendência apresentou o trabalho ao Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, que o referendou.

Por fim, ressaltamos que o resultado deste estudo reflete o atual custo necessário para massificação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM).

Atenciosamente,


CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino

À Sua Senhoria
O Senhor João Elísio Ferraz de Campos
Presidente da Federação Nacional das Empresas de
Seguros Privados e Capitalização - FENASEG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /SUSEP/DERSP/Nº 1305

Em 04 DE JUNHO DE 1992

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALI
ZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Processo SUSEP Nº 05-366/92

Prezado Senhor.

Solicitamos a V. SA. o obséquio de providenciar a publicação do ofício anexo, em seu Boletim Informativo.

Apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renée de Almeida Oliveira
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/SUSEP/DERSP/No 304

Em 04 DE JUNHO DE 1993

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

Ao Sr. Hélio Calabrez- Gerente da ASCOM CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Assunto: convocação

PROCESSO SUSEP Nº 05- 366/92

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, o CONVOCAMOS a comparecer neste Órgão, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, com vistas à solução do assunto tratado no processo em epígrafe, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Ao ensejo, apresentamos a V. SA. nossos protestos de estima e consideração.

Renée de Almeida Oliveira
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/SUSEP/DERSP/Nº 1303

Em 04 de junho de 1993

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALI
ZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Assunto: Processo SUSEP nº 05-606/92

Prezado Senhor.

Solicitamos a V. SA. o obséquio de providenciar a publicação em seu Boletim Informativo o ofício anexo.

Apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renée de Almeida Oliveira
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /SUSEP/DERSP/Nº 1302

Em 04 de junho de 1993

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUa Formosa, 367 - 26º andar

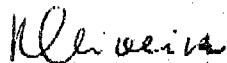
Ao Sr. ADÃO JOSE VILELA

Assunto: CONVOCAÇÃO

PROCESSO SUSEP Nº 05-606/92

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, o **CONVOCAMOS** a comparecer neste Órgão, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, com vistas à solução do assunto tratado no processo em epígrafe, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Ao ensejo, apresetamos a V. SA. nossos protestos de estima e consideração.


RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

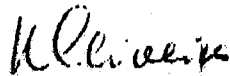
Ofício DERSP/nº 1289 Em 07 de Junho de 1993
Do Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar
Ao Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de SP.
Assunto: solicitação

Proc. 005-141/93

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª o obséquo de publicar no Boletim Informativo desta Entidade cópia do ofício/SUSEP cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Renée de Almeida Oliveira
Chefe do Departamento

Anexo: 01



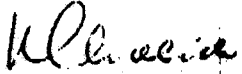
SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/Nº 1290 Em 04 de junho de 1993
Do Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar
Ao Sr. Gerente da Itapuã Corretora de Seguros
Assunto: convocação

Proc. 005-141/93

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, vimos através do presente **CONVOCAR** o Corretor Responsável pela corretora supra, a comparecer neste Departamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do presente, a fim de tratar de assunto relativo ao processo em epígrafe.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ronêe de Almeida Oliveira
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP Nº 1303/93

Em 08 de junho de 1993

Do (a) Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa nº 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de SP

Assunto: Reclamação

Proc. SUSEP Nº 005-1095/93

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Sa, o obséquo de publicar em seu Boletim informativo o ofício anexo.

Ao ensejo, apresentamos a V. Sa nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renée de Almeida Oliveira
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP Nº 1304/93

Em 08 de junho de 1993.

Do (a) Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa nº 367 - 26º andar

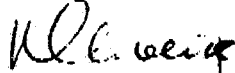
Ao SR. CÍCERO MACENA FERREIRA

Assunto: Reclamação - Processo SUSEP/Nº 1095/92

Prezado Senhor

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, vimos através do presente convocar V.Sª a comparecer neste Departamento no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste , com vistas à solu ção do assunto tratado no processo em epígrafe.

Ao ensejo, apresentamos a V. Sª. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RENÉE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício SUSEP/DERSP Nº 1345/93

Em 17 de junho de 1993.

Do (a) Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa nº 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de SP

Assunto: solicitação

PROC. SUSEP Nº 005-665/92

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª, o obsêquio de publicar em seu Boletim Informativo o ofício anexo.

Ao ensejo, apresentamos a V. Sª. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício SUSEP Nº1345/93

Em 07 de junho de 1993.

Do (a) Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa nº 367 - 26º andar

Ao Sr. Reinaldo Galera Martins

Assunto: PROC. SUSEP/Nº 005-665/92

Senhor Gerente,

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, vimos através do presente convocar V.Sª. a comparecer neste Departamento no prazo de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento deste com vistas à solução do assunto tratado no processo em epígrafe.

Ao cnsejo, apresentamos a V. Sª. nossos pro_utestos de elevada estima e distinta consideração.

RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Chefe do Departamento

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 09 de Junho de 1993

BOLETIM - 011/93

N O T I C I A S
D A**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO****1o ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DIRETOR**
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

Transcrevemos abaixo o teor da CIRCULAR-DIR-230/93:

CIRCULAR-DIR-230/93

São Paulo, 04 de Junho de 1993.

Prezados Sócios Mantenedores:

Ref.: ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DIRETOR
APRESENTAÇÃO DE CHAPAS COMPLETAS

Conforme divulgado no Boletim no 10/93, de 28 de maio p. passado, vencendo-se em 02 de julho de 1993 o mandato da atual Diretoria e Conselho Diretor, faz-se mister tomar as providências, estabelecidas nos Artigos 28, 29 e 30 do Estatuto Social, para proceder à sua renovação.

Assim, dando sequência, convido os Senhores Sócios Mantenedores nos termos do Art. 28 do referido Estatuto, a apresentarem chapas completas aos cargos eletivos, no prazo de 10 (dez) dias úteis para sua inscrição. Referido prazo, portanto, se encerrará no dia 18 de junho de 1993 - 6a feira, às 18:00 horas.

Por economia processual, convoco, desde logo, pela presente, a Diretoria e Conselho Diretor em exercício para reunião no dia 22 de junho, 3a feira, às 10:00 horas, na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, à Av. São João, 313 - 6o andar, para verificação da normalidade das chapas inscritas e convocação da Assembléia Geral para proceder a eleição.

Destaco que, não obstante tenha sido considerado útil indicar, no Boletim no 10/93, desta Sociedade, um coordenador para composição de uma chapa de consenso do Mercado, o Estatuto Social terá de ser observado em sua disposição vigente.

Atenciosamente,

ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

2o SEMINÁRIO SOBRE SEGURO SAÚDE

Oportunamente serão dadas novas notícias.

3o À PROCURA DE RUMOS

À aparência de imobilismo do Mercado de Seguros do Brasil se opõe a efervescência dos encontros de seguradores, e corretores, e técnicos, e estudos do nosso setor. De fato o que vemos é a preparação de grandes encontros que transformam o aparente imobilismo em um compasso de espera, de análise e de meditação, sobre o seguro e suas implicações no Brasil atual, cheio de esperanças e contradições.

Assim de 10 a 12 do corrente está se realizando o III Encontro Estadual de Corretores e Seguradores no Estado de Santa Catarina onde a FUNENSEG, a FENASEG e a FENACOR, pelos seus dirigentes, irão por em debate um tema cheio sobre o seguro de automóveis, o seguro saúde e o multi-risco e as definições políticas do setor, inclusive no Mercosul. E entre os debatedores figuram João Régis Ricardo dos Santos, Júlio Bierrenbach e nomes de igual valor, estando entre os expositores José Maria Marotta, Antonio Candido Sobrinho, João Elisio Ferraz de Campos, Sérgio Zendron e João Gilberto Possiede convidados pela Comissão Organizadora presidida com felicidade por Cláudio Simão.

E no mesmo nível, o Sindicato de Corretores de São Paulo está preparando seu encontro em Águas de Lindóia de 25 a 27 de junho onde se colocarão as reivindicações dos corretores, a análise da administração das corretoras, o planejamento de suas operações e principalmente o problema da comercialização de seguros em debates entre diretores das grandes seguradoras e corretores de alto nível.

Vemos com grande alegria esses trabalhos porque servirão eles também para nos ajudar na preparação do nosso encontro sobre "LUZES E SOMBRAS NO MERCADO DE SEGUROS" em cuja realização estamos empenhados.

ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	CUSTO		OBSERVAÇÕES
			SÓCIOS	NÃO SÓCIOS	
8º Curso de Vistoriador de Sinistro de Automóveis	48	01/08 a 30/08	Cr\$ 8.880.000,00	8.800.000,00	Possibilitar a aquisição de conhecimentos a níveis teórico e prático, bem como desenvolver habilidades específicas necessárias à qualificação e ao aperfeiçoamento do profissional que opera nos respectivos ramos de seguros.
12º Curso de Seguros de Automóveis, RCF - V e APP	52	01/08 a 30/08	Cr\$ 5.340.000,00	8.875.000,00	
27º Curso de Seguro Transportes Nacionais e Internacionais	108	01/08 a 30/08	Cr\$ 8.520.000,00	8.150.000,00	

INÍCIO PREVISTO: JULHO/93

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
- 2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino de SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - São Paulo/SP
Cep: 01314-010

Fones: (011) 35-3140, 35-3149 e 35-0482
Fax: (011) 38-5175



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

APTS CONVOCA ASSOCIADOS PARA AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES

A Associação Paulista dos Técnicos de Seguro está convocando todos os seus associados, a escolherem os próximos dirigentes, para o biênio 93/95. As eleições acontecerão durante todo o dia 30 de junho, a partir das 09 horas, na sede da APTS.

Foram registradas duas chapas, compostas pelos seguintes nomes:

Presidente :
Osmar Bertacini
Humana Seguros Pessoais

Secretário :
Nicodemus Nicodemos
Jardine Corretora

Tesoureiro :
José Marcelino Risten
Proposta Corretora

Conselho Administrativo :
Ainda sem divulgação

Presidente :
Rafael Ribeiro do Valle
Sanvalle Seguros / FGV

Secretário :
José Sollero Filho
Sociedade Bras. Ciências do Seguro

Tesoureiro :
Antenor Ambrósio
Cia. Paulista de Seguros

Conselho Administrativo :
Haydée Judith Zamella
Walter Antonio Polido
Heney Fernandes

Suplentes:
Joaquim Rocha
Therezinha de Jesus Correa
Edimo Massato Sato

Além de ser associado da APTS, o direito ao voto é dado ao eleitor que estiver em dia com suas contribuições associativas.

Maiores informações sobre os candidatos e seus programas de trabalho serão apresentados na próxima edição do jornal APTS Notícias, com uma ampla matéria tratando das eleições.

Largo do Paissandu, nº 72 - 17º andar - Conjunto 1704 - Telefone: 229-6503 - Tel/Fax: 227-4217 - CEP 01034 - São Paulo

11 Seminário de Seguros Saúde

25 de Junho 1993

INSTITUTO DE ENGENHARIA - SÃO PAULO - SP

INSCRIÇÕES :

Na sede da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro (APTS), no Largo do Paissandú, 72 - 17º Andar - Conj. 1704
CEP 01034-010 - São Paulo - SP - Fones: (011) 229-6503 e 227-4217.

PREÇOS :

ASSOCIADOS DA APTS

Cr\$ 720.000,00

NÃO SÓCIOS

Cr\$ 1.580.000,00

Estes valores incluem pasta com material, coffee break e almoço.

LOCAL DO EVENTO :

Instituto de Engenharia, à Rua Dr. Dante Pazzanese, 120 - Ibirapuera - São Paulo - SP (Próximo ao Detran). Fone (011)
549-7766 - Estacionamento Gratuito.

ORGANIZAÇÃO :

Assessoria de Imprensa da APTS

PATROCÍNIOS :

SUL AMÉRICA SERVIÇOS MÉDICOS
JOHNSON & HIGGINS CORRETORA DE SEGUROS
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS (FUNENSEG)
GOLDEN CROSS SEGURADORA
BOOZ ALLEN & HAMILTON DO BRASIL CONSULTORIA
BRADESCO SEGUROS

APOIO :

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO (FENASEG)

APRESENTAÇÃO :

SHIRLEY ESPINDOLA

REALIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

PROGRAMA

Credenciamento : 08:00 hs

Abertura : **LUIZ MARQUES LEANDRO** (Presidente da APTS)

**1- Painel - EVOLUÇÃO DO SEGURO SAÚDE NO BRASIL
A OCUPAÇÃO DA LACUNA DEIXADA PELO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE**

Horário: 08:30 hs às 10:00 hs

Patrocínio: SUL AMÉRICA SERVIÇOS MÉDICOS

Presidente de Mesa: **JOÃO RÉGIS RICARDO DOS SANTOS** (Bradesco Seguros)

Palestrante: **JÚLIO DE ALBUQUERQUE BIERRENBACH** (Sul América Serviços Médicos)

Debatedores: **LUIZ PLÍNIO M. TOLEDO** (Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo)

MOISÉS GOMES FILHO (Jardine Corretora de Seguros)

MIGUEL JUNQUEIRA PEREIRA (Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado do Rio Grande do Sul)

Coffee-Break: 10:00 hs às 10:20 hs

**2 - Painel - MEDICINA SUPLETIVA x SEGURO SAÚDE
A CONCORRÊNCIA DE MERCADO ENTRE ASSISTÊNCIAS MÉDICAS E SEGURO SAÚDE**

Horário: 10:30 hs as 12:00 hs

Patrocínio: JOHNSON & HIGGINS CORRETORA DE SEGUROS

Presidente de Mesa: **PAULO GOMES RIBEIRO** (Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG)

Palestrante: **HUMBERTO TORLONI FILHO** (Johnson & Higgins Corretora de Seguros)

Debatedores: **CELSO GUERRA** (Presidente da Associação Paulista de Medicina)

CHAFIC FARHAT (Presidente do Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo)

WANDERLEY EMERICH RIBEIRO (Sul América Serviços Médicos)

Almoço: 12:00 hs às 14:00 hs

Patrocínio: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG

**3 - Painel - ANÁLISE TÉCNICO-FINANCEIRA DO SEGURO SAÚDE
CRITÉRIOS TÉCNICOS E TARIFÁRIOS DA CARTEIRA**

Horário: 14:00 hs às 15:30 hs

Patrocínio: GOLDEN CROSS SEGURADORA

Presidente de Mesa: **LUIS LÓPEZ VÁZQUEZ** (Presidente do Clube dos Corretores de Seguro de São Paulo)

Palestrante: **HORÁCIO L. N. CATA PRETA** (Golden Cross Seguradora)

Debatedores: **ERNESTO RAFAEL CANEDO** (Motor Union Seguradora)

GERHARD DUTZMANN (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial - ETA)

NEY CANELLAS (Interamericana Seguradora)

Coffee-Break: 15:30 as 15:50 hs

**4 - Painel - O FUTURO DO SEGURO SAÚDE NO PAÍS; RESULTADOS E EXPECTATIVAS
INVESTIMENTOS EM NOVOS PRODUTOS; LUCROS E PERDAS**

Horário: 16:00 hs às 17:30 hs

Patrocínio: BOOZ ALLEN & HAMILTON DO BRASIL CONSULTORIA

Presidente de Mesa: **LUIZ MARQUES LEANDRO** (Presidente da APTS)

Palestrante: **FERNANDO BARROS BARRETO** (Booz Allen & Hamilton Consultoria)

Debatedores: **ARTUR SANTOS** (Adriática Seguradora)

HELIO DE GODÓI (Tudor Marsh & McLennan Corretores de Seguros)

NILTON MOLINA (Presidente da Icatu Seguros)

Encerramento: AUTORIDADES DO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO E AUTORIDADES DA ÁREA DE SAÚDE NACIONAL



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA

PLANEJAMENTO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA PARA CIAS. DE SEGURO
CONCEITOS, TÉCNICAS E IMPLANTAÇÃO

Grande parte dos problemas atuais das Seguradoras, tais como: falta de liquidez, mudança nos prazos de parcelamento, inadimplência, elevado comissionamento, capital de giro insuficiente, imprevisibilidade do comportamento do mercado, aumento dos custos fixos, juros elevados podem ser atenuados com o correto gerenciamento das finanças da Empresa, através do planejamento e controle da gestão do Caixa. Neste seminário, que reunirá executivos da área de seguros, será dada uma visão sistêmica da função financeira, onde serão analisados métodos de projeção do fluxo de caixa e seu acompanhamento, análise da geração de Caixa Operacional e outros temas ligados à problemática do planejamento de Caixa das Empresas de Seguros.

PROGRAMA

- A. FUNÇÃO FINANCEIRA - UMA VISÃO SISTÊMICA
- B. PROGRAMAÇÃO DO CAIXA
 - . Conceitos
 - . Movimentação dos recursos
 - . Administração do caixa
 - . Estrutura
 - . Políticas
 - . Implementação
- C. FLUXO DE CAIXA
 - . Conceituação
 - . Composição das variáveis
 - . Montagem
 - . Dinâmica de funcionamento
- D. ORÇAMENTO DO FLUXO DE CAIXA
 - . Objetivo
 - . Previsão das entradas
 - . Previsão das saídas
 - . Fontes de Informação
- E. ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE CAIXA
 - . Fluxo diário - realizado
 - . Sobras e faltas - tomadas de decisão
 - . Análises variações - orçado
- F. FATORES ADICIONAIS A SEREM CONSIDERADOS NA GESTÃO DO CAIXA
 - . Relações bancárias
 - . Gestão de reservas técnicas
 - . Investimentos
 - . Financiamentos
 - . Relatórios Gerenciais

PALESTRANTE

HÉLIO FERNANDO LEITE SOLINO, Diretor Adjunto de Finanças da ARBI Divisão Seguros (ARBI, INTERCONTINENTAL e SANTA CRUZ). Com graduação em Economia, tem mais de 15 anos de experiência na Área de Finanças em Seguradoras. Foi responsável pelo planejamento e implantação de projetos de automação na área financeira de seguros.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO, De 21 a 24 de Junho das 19.00 às 22.30 horas.
 CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO, Rua Major Quedinho 111, 24º andar.
 INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/259-9543
 CUSTOS: Cr\$ 13.995.000,00 por participante, ou Cr\$ 12.695.000 se houve mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, coffee break e certificados.

R. Major Quedinho 111, 24º andar CEP-01050-904 Fone (011) 231.0458/259.9543



Controladoria para Empresas de Seguros

UMA EMPRESA DE SEGUROS, QUANDO ANALISADA ESTRITAMENTE SOB A ÓTICA FINANCEIRA É UM INVESTIMENTO COMO QUALQUER OUTRO ATIVO EXISTENTE NO MERCADO APRESENTANDO RISCOS E RETORNOS PECULIARES AO TIPO DE NEGOCIO QUE CONDUZ. O EMPRESÁRIO CONVIVE ATUALMENTE COM CRESCENTES RISCOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS E O SEU SUCESSO DEPENDE CADA VEZ MAIS DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS. AS EMPRESAS DEDICADAS DO SEGMENTO DE SEGUROS NECESSITAM HOJE DE TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE GERENCIAL MELHOR ORIENTADOS EM FACE A PRÓPRIA INTANGIBILIDADE QUE CARACTERIZA O OBJETO DO SEU NEGÓCIO. HABILITAR A ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA DE SEGUROS PARA UMA FILOSOFIA DE CONTROLE DISSEMINADA POR TODA A ORGANIZAÇÃO, POSSIBILITAR A ESCOLHA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADEQUADO E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONTROLE GERENCIAL NOS DIVERSOS PONTOS DE DECISÃO CONSTITUEM OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DESTES CURSOS.

PROGRAMA

- A - OBJETIVOS DA CONTROLADORIA NAS EMPRESAS DE SEGUROS. A Função Básica do Controller. As Responsabilidades do Controller.
- B - CONTROLE GERENCIAL E A EMPRESA DE SEGUROS. Conceitos e Terminologias. Controle Operacional e o Controle Gerencial. A Coordenação do Programa de Controle Formal. As Peculiaridades do Segmento de Seguros sob a Ótica de Controle.
- C - O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PROGRAMA DE CONTROLE EM EMPRESAS DE SEGUROS. Conceituação. Definição de Objetivos. Definição de Estratégias. Formulação de Políticas.
- D - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE GERENCIAL. Centros de Responsabilidade. Centro de Custo. Centro de Lucro. Investimento (Aplicação das Provisões Técnicas). Sistema de Custeio.
- E - ORÇAMENTO EMPRESARIAL COMO INSTRUMENTO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA. Orçamento de Prêmios. Orçamento de Custos Variáveis (Comissões e Sinistros). Orç. de Desp. Adm. Projeção do Lucro. Orç. Financeiro
- F - O PROGRAMA DE CONTROLE FORMAL NAS EMPRESAS DE SEGUROS. O Controle Gerencial como Filosofia na Empresa. O Controle Gerencial como atribuição de unidade específica. O Controle Gerencial no Brasil.

PALESTRANTE

ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO - É Diretor Executivo da MONTENEGRO, especialista em finanças, com mais de 20 anos de experiência. Prestou serviços de consultoria em empresas como ALPARGATAS, BANESPA, CONTROL DATA EUCATEX, FIESP, PIRELLI, etc. É consultor de empresas de seguro. (NOROESTE, REUNIDAS, SEGURASUL, UAP, etc). Trabalhou na BASF WYANDOTTE CORP. nos EUA, foi Assessor da Diretoria da FIRESTONE, Controller da NADIR FIGUEIREDO. É professor do PECE da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Roberto Montenegro é Bacharel em Administração de Empresas pela EAESP-FGV. Obteve o Mestrado (MBA) pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY (EUA).

CUSTOS HORÁRIO INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - 22 e 23 de Junho de 1993. Das 09:00 as 18:00 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111 24. andar
INSCRIÇÕES - Pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543
CUSTOS - Cr\$ 15.306.000,00 por participante ou Cr\$ 14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S.C. LTDA.

COMO AVALIAR E SELECIONAR O MELHOR PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA SUA EMPRESA

V. Sa.

- Sabe quanto a sua empresa gasta com a assistência médica por ano?
- Conhece as principais alternativas de planos de saúde existentes no mercado?
- Sabe que pode haver uma diferença de até 1000% nos custos de diferentes planos?
- está ciente de que um bom plano pode ajudar a diminuir os encargos sociais da empresa?
- Compreende que um bom plano de assistência médica pode ajudá-lo a atrair e reter bons profissionais?

A assistência médica no Brasil é obrigatória por Lei. A maioria das empresas tem um ou mais planos de saúde para seus funcionários, com diferentes custos e benefícios. A escolha da melhor alternativa é uma decisão complexa, pois irá depender dos seguintes fatores:

1. definição do que a empresa deseja;
2. conhecimento e análise das principais alternativas existentes no mercado (as opções são muitas, os níveis de serviços divergem e os custos oscilam bastante);
3. escolha da alternativa que melhor atenda aos interesses da Cia.

O objetivo desse seminário especial é apresentar aos participantes as principais alternativas de planos de assistência médica existentes no mercado, através de depoimentos de especialistas. Ao final desse seminário, o participante terá condições de avaliar e selecionar com maiores vantagens, dentre as inúmeras opções, aquela que melhor atenda aos interesses específicos de sua empresa.

PROGRAMA

- A - "Alternativas existentes no Mercado para implantação de Planos de Saúde nas empresas". Conferencista: Roberto Alves de Lima Montenegro, Professor da FGV e Diretor da MONTENEGRO.
- B - Planos "Cost Plus" - Conferencista: Dr. Adrianos Loverdos da BLUE LIFE.
- C - Planos de Auto Gestão - Conferencista: Roberto Alves de Lima Montenegro, Professor da Fundação Getúlio Vargas e Diretor da MONTENEGRO.
- D - A implantação de um plano de Auto Gestão na Sadia - Conferencista: Dr. Paulo Luis de Toledo Barros, Gerente da área de Saúde Fundação Atilio Francisco Xavier Fontana

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO. - DIA 23 de Junho das 9.00 às 18.00 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO, Rua Major Quedinho 111, 24º andar.
INSCRIÇÕES. - pelos telefones (011) 231.0458/259-9543
CUSTOS. Cr\$ 15.306.000,00 por participante ou Cr\$ 14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, "coffee break" e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 0105-904 TEL. 231.0458/259-9543



MONTENEGRO & ASSOCIADOS LTDA.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AVALIAÇÃO E CONTROLE DE GRANDES CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS

ESTE PROGRAMA VISA APRESENTAR À SEUS PARTICIPANTES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA E VARIÁVEL PARA ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORAS.

PROGRAMA

- A. - AVALIAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÕES DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS: CONCEITOS BÁSICOS.
- O fluxo de caixa: abertura, receitas, despesas, aplicações, resgates.
 - As operações financeiras e a Previsão de Caixa: aplicações, resgates, receitas e despesas futuras afetando a disponibilidade de caixa.
 - Carteira de Renda Fixa: papéis pré e pós fixados. Participação por instituição e rentabilidade média da carteira.
 - Carteira de renda variável (ações e ouro):
 - Controle das operações diárias, fluxo de caixa, retorno da carteira, o impacto dos financiamentos e reversões.
 - Controle da posição: papéis em carteira, custo contábil, valor do mercado, lucro embutido. O custo corrigido como parâmetro de decisão, etc.
 - A participação percentual dos ativos e o retorno médio da carteira: tipos de ativos, participações percentuais, cálculo das rentabilidades reais, comparações com o mercado.
- B. - O DESEMPENHO (RENTABILIDADE E RISCO) DAS CARTEIRAS DE FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL E CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DE SEGURADORAS: ASPECTOS TEÓRICOS E RESULTADOS OBTIDOS
- Liquidez de ativos de renda variável: conceito tradicional, conceito moderno.
 - Medidas de Desempenho de Grandes Carteiras: Aspectos Conceituais.
 - Rentabilidade e Risco de Ativos de Renda Fixa e Variável.
 - Análise do Desempenho das Carteiras de Investimento.

PALESTRANTE

ARNALDO AUGUSTO YANSEN - Diretor da YANSEN & YANSEN consultoria. É especialista em Mercado Financeiro com mais de 20 anos de experiência. Foi consultor do BANQUE FINANCIÈRE (Paris) para a implantação de escritório no Brasil. Foi Vice Presidente da Div. de Operações Financeiras do MER - CHANTBANK. Prestou serviços de consultoria para empresas no Brasil, da Coreia e da Suíça, tais como AMAZONAS, FOREIGN FINANCE INTERTRADE (Suíça), KOLON INDUSTRIES (Coreia), DE SMET DO BRASIL e outras. Arnaldo Yansen recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela PUCCAMP. Obteve o Mestrado em Finanças também pela PUCCAMP.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 24 e 25 de junho de 1993. Das 9.00 as 18.00 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o. andar.
INSCRIÇÕES - Pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543
CUSTOS - CR\$ 19.897.000,00 por participante ou CR\$ 17.789.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: material didático, almoço, coffee-break e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 0105-904 TEL. 231.0458/259.9543

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.120/93, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da ITAUPREV SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$4.550.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$6.000.000.000,00 (cinquenta e seis bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1993. ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 19.5.93

PORTARIA Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0227/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 4º e 8º do Estatuto Social da ZURICH-ANGLO SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$13.748.843.735,42 (treze bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos) para Cr\$163.703.522.667,42 (cento e sessenta e três bilhões, setecentos e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), mediante a apropriação da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 03 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 19.5.93

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1196/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da ITAÚ SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.524.500.000.000,00 (um trilhão, quinhentos e vinte e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1993. ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 19.5.93

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-707/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ Cr\$ 27.957.611.000,00 (vinte e sete bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e onze mil cruzeiros) para Cr\$..... Cr\$ 363.345.307.715,00 (trezentos e sessenta e três bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, setecentos e quinze cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital e de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 05 de fevereiro de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1334/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$3.465.910.604,59 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos) para Cr\$42.608.724.154,01 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e um centavo), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-688/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$31.828.271.943,96 (trinta e um bilhões, oitocentos e vinte oito milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos) para Cr\$67.804.899.856,32 (sessenta e sete bilhões, oitocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), mediante a subscrição em dinheiro e incorporação de bens mobiliários, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de dezembro de 1992 e 02 de fevereiro de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20.5.93

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-1.335/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$67.804.899.856,32 (sessenta e sete bilhões oitocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos) para Cr\$427.979.884.829,42 (quatrocentos e vinte e sete bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 20.5.93

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-1246/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GENERAL ACCIDENT COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$29.704.705.047,00 (vinte e nove bilhões, setecentos e quatro milhões, setecentos e cinco mil e quarenta e sete cruzeiros) para Cr\$365.178.417.892,12 (trezentos e sessenta e cinco bilhões, cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e doze centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 21.5.93

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-1199/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º e 8º do Estatuto Social da ITAÚ-WINTERTHUR SEGUROPADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$6.050.000.000,00 (seis bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - 24.5.93

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.173/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da HANNOVER SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$4.429.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte nove milhões de cruzeiros) para Cr\$54.500.000.000,00 (cinquenta e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIARIO OFICIAL DA UNIAO - 25.5.93

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-449/93, resolve:

1 - Aprovar a incorporação da FINANCIAL SEGUROS GERAIS S/A, pela BAMERINDUS VIDA SEGUROS SOCIEDADE ANÔNIMA, ambas com sede na cidade de Curitiba-PR, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1992.

2 - Em decorrência da incorporação, aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BAMERINDUS VIDA SEGUROS SOCIEDADE ANÔNIMA, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$. Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante a versão do patrimônio líquido da FINANCIAL SEGUROS GERAIS S/A.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

DIARIO OFICIAL DA UNIAO - 26.5.93

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-289/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BRASILEIRA SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 5.488.500.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 67.470.000.000,00 (sessenta e sete bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIARIO OFICIAL DA UNIAO - 26.5.93

Previdência em crise

LUIZ MENDONÇA

Optar entre repartição e capitalização, esse é o dilema da previdência social em matéria de regime financeiro.

A repartição assenta na ficção do ciclo anual dos encargos previdenciários. Trata-se de hipótese simplificadora, que consagra o regime de caixa, pressupondo a suficiência da partilha periódica das despesas entre os contribuintes do sistema. Faltando caixa, a solução lógica e natural, ao menos em teoria, é o reajuste das contribuições. Na prática, todavia, tem prevalecido outra lógica: a da suplementação de recursos pelo Estado (melhor dito, pela sociedade).

Pes na terra, o regime de capitalização segue outro caminho, preferindo a visão realista de que o horizonte do sistema; em vez do calendário anual, deve ser a vida humana, pois é esta, com suas contingências, que provoca as necessidades previdenciárias dos segurados. Qual é, no entanto, a duração da vida de cada segurado? Ninguém sabe. Mas por ser óbvio cada segurado sabe que, mais os anos passam, menos são os que lhe restam de vida; e que, nessa contagem regressiva, o que se torna progressiva é a chance de eventos geradores de benefícios previdenciários. Essas noções corriqueiras têm, no plano da Atuária, a roupagem de um axioma — na previdência social, o risco é função crescente do tempo, isto é, da idade do segurado.

O regime de repartição, escamoteando esse axioma na ficção do caixa anual, mantém a previdência social em latente (ou deflagrado) estado de crise, assim no Brasil e onde o tenham adorado. Desequilíbrio, uma tendência portanto inerente a tal regime, além do mais tornou-se em toda parte e ao longo do tempo uma consequência inevitável do próprio desenvolvimento econômico; pois este, melhorando cada vez mais as condições da subsistência humana, aumentou a expectativa de vida. E o efeito dessa evolução, na paisagem demográfica, foi a nova e maior expressão dos grupos idosos. No Brasil, por exemplo, em 1940 havia pouco menos de dois milhões de habitantes com mais de 60 anos, representando quatro por cento da população. Em 1980, eles passaram a onze milhões e a oito por cento. E hoje, os que têm idade superior a 40 anos somam trinta e seis milhões, isto é, um quarto da população.

Portanto, maior a expectativa de vida, mais idosos no perfil demográfico das sociedades, isto é, maior a taxa de envelheci-

mento nas populações. O corolário disso é portanto o aumento de encargos da previdência social, amarrada ao axioma do risco, função crescente da idade. No caso do sistema brasileiro de previdência, como se isso não bastasse, outros fatores vieram contribuir para acréscimo de sobrecarga: a aposentadoria-prêmio (por tempo de serviço) e o esquema de benefícios financeiros. O teto deste último, agora da ordem de dez salários mínimos, é sem dúvida modesto, mas ainda assim alto, em função do perfil de renda do universo segurado.

O regime de repartição, em face desses encargos crescentes a que o sujeitaram a evolução econômica e as mudanças demográficas, entrou em inexorável processo de exaustão. E o seu estado de crise (sempre latente, quando não ostensivo) passou a explodir com mais frequência e com efeitos cada vez mais graves. Enfim, trata-se de regime que entrou em revisão, onde praticado, e que se tornou também passível de crítica por um aspecto social: o ônus dos grupos jovens no financiamento de crescente massa de grupos idosos (em geral, na parte alta da curva de salários, pelo tempo de carreira profissional).

Por tudo isso, vem aumentando em contrapartida o prestígio do regime de capitalização, endossado por boas experiências, de bons resultados econômicos e sociais; um regime em que o caixa, em vez de anual, é de longo prazo, abastecido e robustecido por contínua acumulação de reservas, em volume por consequência progressivo. Uma das mais recentes adesões a esse regime ocorreu no Chile, via seguro privado, ali hoje vigorando um sistema misto, em que a repartição, dentro de limites consentâneos, continua a ser praticada apenas pelo seguro oficial.

No Brasil, sucessivas crises na trajetória da previdência oficial de repartição têm provocado incessante êxodo de segurados para outras instituições. Êxodo contudo singular: quem emigra, como por exemplo no caso do seguro-saúde, não se liberta da obrigação, de pagar à previdência social a taxa de cobertura de assistência médica, embora dele deixe de ser usuário.

Crise e êxodo, no entanto, dão testemunho inequívoco de que é imperativa a reforma da previdência social brasileira para ajustá-la às novas realidades econômicas e demográficas, e para que ela venha a ser viável, por suas dimensões e por sua adequação ao perfil da renda nacional.

Governo prepara plano de combate ao roubo

CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — O Ministério da Justiça vai contratar serviços especializados de consultoria para formular um Plano Nacional de Combate ao Roubo e Furto de Veículos. Ontem, o ministro da Justiça, Maurício Corrêa, disse que espera contar com o apoio dos governos estaduais para adotar, em todo o País, o Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

O Renavam será a base do plano de combate aos roubos de carros. Ele é um banco de dados ligado a uma rede nacional de computadores dos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), que terá o cadastro de todos os automóveis em circulação no País.

Os técnicos do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) acreditam que se esse sistema já estivesse funcionando em todo o País, o número de veículos roubados já poderia ter sido reduzido em até 50%. Segundo eles, a atividade dos ladrões e receptores para a revenda de carros roubados seria dificultada, por causa da uniformização dos dados.

Dados — Um levantamento informal do Denatran realizado em dez Estados mostra que entre janeiro e abril deste ano 28.018 automóveis fo-

ram roubados. Só em São Paulo, foram registrados 18.296 roubos de carro nos meses de março e abril. Isso significa uma média diária de 320 roubos e furtos por dia. As áreas mais críticas em São Paulo são as Zonas Sul e Oeste, onde ocorrem mais furtos do que roubos. Os desmanches são apontados pela polícia como os principais receptores. Nos últimos meses, houve uma série de blitz em desmanches, com a prisão até de policiais.

O ministro Maurício Corrêa não soube precisar quando será aberta a licitação para a contratação da empresa de consultoria. O Denatran já preparou um documento com as diretrizes básicas que constarão do plano.

Em documento entregue ao ministro, a direção do Denatran sustenta que o combate ao roubo e furto de veículos deverá abranger, prioritariamente, o transporte rodoviário de carga e estabelecer soluções de curto, médio e longo prazo para toda a frota nacional.

Os técnicos do Denatran entendem que as medidas preventivas e repressivas que constarão do plano devem criar mecanismos de proteção contra roubo e furto para o interior do Brasil e os pontos de fronteira. A empresa contratada terá 90 dias para apresentar a conclusão dos estudos ao governo.

O ESTADO DE S. PAULO

29.5.93

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

“A SAGA DO MALTEZA S” (5)

LUIZ LACROIX LEIVAS *

Durante a realização, nos últimos dias 26 e 27 de maio, quarta e quinta-feira da semana passada, do Seminário sobre o Seguro de Transportes Internacional, promovido pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, e ao qual ainda nos referiremos, tivemos a oportunidade de comprovar, com a presença ali do Dr. Sílvio Roberto Smera, e face aos comentários e manifestações ouvidas, o significativo interesse com que vem sendo acompanhada esta Série, reproduzindo o fascinante relato daquele Comissário de Avarias sobre os sinistros, primeiramente, do navio “Ais Giorgis”, no porto de Santos e agora este, do navio “Malteza S”, em Laguna, no litoral catarinense.

Retornamos, pois, a palavra, ao SMERA que começara a falar sobre os seus primeiros momentos e de sua equipe no local, convocados por seguradora italiana da qual era e ainda é Comissário de Avarias, a fim de atender aos cuidados com o carregamento de milho existente a bordo e segurado pela mesma.

Relata ele que,
“No alvorecer do dia 02 de junho - completando-se, pois, amanhã, exa-

tos 14 anos - já estávamos na praia, pertinho do encalhado, que, quase na linha da arrebentação, em nossos cálculos, estava a menos de 200 metros do local de onde o observávamos. O mar estava muito forte. Cerca de 300 metros do navio, estava fundeado o Rebocador “TRITÃO”, da Marinha do Brasil, que naquele momento ainda tentava lhe prestar socorro.

O “MALTEZA S”, face sua grande aproximação da praia, mostrava-se grande e imponente, não obstante fosse uma embarcação de porte médio.

As ondas violentas, em repetidos açóites, fustigavam o costado do navio, desejando, talvez, castigá-lo pelo mau caminho que tinha trilhado.

O mercante, ainda não inteiramente agrilhado às areias da praia, arfava repetidamente.

As 07:00 H da manhã já era grande o número de curiosos que observavam o navio.

Representantes da Marinha e da Polícia já exerciam fiscalização, para impedir que alguém tentasse nadar até o encalhado ou que algum despojo que chegasse à praia fosse saqueado.

Estávamos curiosos em saber o

.../...

estado geral do navio e, muito particularmente, das condições em que achava-se a carga segurada por nossa Representada.

Embora o "MALTEZA S" estivesse tão perto de nós, era impossível, como impraticável foi durante todos os nossos trabalhos, alcançá-lo a partir da praia, eis que a arrebentação era muito forte e as grandes ondas sempre se constituíram para nós em barreiras intransponíveis. Dirigimo-nos, então, para o porto de Laguna, onde alugamos um barco de pesca que nos levou, em viagem de cerca de 1 hora e meia, até o costado do "MALTEZA S".

Subindo cerca de 9 metros pela escada "quebra-peito", entramos a bordo do navio e nos reunimos com seu Comandante, o Sr. Emmanuel Karras, com o Primeiro Maquinista, Sr. Dimitrios Adipatis, e com o Sr. Rafael Tobias Aponte Higuera, o foguetista que constatou primeiramente a penetração de água do mar na praça de máquinas.

Sentimos, já em nosso primeiro contato com o Comandante, uma grande má vontade em nos prestar esclarecimentos e facilitar nossos trabalhos.

Alegava o Sr. Karras que os Armadores não o autorizavam a fornecer qualquer informação acerca do navio e da carga, enquanto o representante dos Seguradores do casco, sediados na Alemanha, não chegasse ao local.

Permitiu, entretanto, após muita conversa, que observássemos o es-

tado geral, externo e interno, dos seis porões, deixando que neles penetrássemos através dos agulheiros.

Constatamos, então, que o milho achava-se, nas partes superiores dos porões, em bom estado geral, visto como as escotilhas estavam convenientemente vedadas. Verificamos, ainda, que os porões nrs. 1, 2 e 5 achavam-se plenos de milho, ao passo que os porões 3 e 4 achavam-se parcialmente cheios e o nº 6 totalmente vazio, estando a carga assim distribuída: Porão Nº 1: 933.8 TM, porão Nº 2: 1.805.4 TM, porão nº 3: 2.050,7 TM, porão nº 4: 1.705.3 TM e porão nº 5: 1.574.8 TM. O porão nº 6 achava-se totalmente vazio.

Observados os registros de bordo, verificamos que naquela data o navio estava provido de 348 TM de "Heavy Fuel Oil", de 58,5 TM de óleo Diesel e de 30.840 litros de óleo lubrificante.

O "MALTEZA S" balançava e trepidava ao impacto de cada onda mais violenta, trazendo-nos a esperança inicial de que, se aliviado de seu combustível e de parte de sua carga, poderia refutuar e reaver a liberdade perdida.

PARTE III - O ABANDONO DO NAVIO

Nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 1979, estivemos em contatos e reuniões constantes na Delegacia da Capitania dos Portos, em Imbituba, com os Agentes Protetores do Navio, com o Perito dos Seguradores do Casco, com as Autoridades Cíveis de Laguna e com o Comandante do navio,

objetivando o urgente desencalhe e possível reboque do "MALTEZA S" para o porto de Imbituba distante 10 milhas marítimas ao norte.

A indecisão e a persistente vontade do Sr. Karras, entretanto, não permitiam qualquer tentativa de solução imediata para o problema.

Ele era o mais graduado de bordo, representava os Armadores do navio, e insistia em afirmar que não permitiria qualquer intervenção de qualquer entidade sem a prévia, clara e expressa concordância dos seus Principais.

A intransigência do Comandante trazia-nos desconfiança e revolta. Afinal, no entendimento dos Oficiais da Marinha Brasileira presentes e de acordo com o pensamento de um Perito Naval, era, naquela oportunidade, factível o desencalhe do navio e consequente salvamento de toda a carga de nosso interesse. "CONCLUÍDA".

REGISTRO: APTS - II PALESTINA SOBRE SEGURO MULTIRISCO - 04 de JUNHO, na próxima 6ª FOLHA - Inscrições e Informações pelos Telefones (011) 229-6503 e 227-4200. URGENTE.

* **LUIZ LACROIX LEIVAS** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e SBCS e Diretor da **ADUANEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sita à Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Telefone 259-3411 - 255 - FAX Nº 255-9190 - TELEX Nº 30.356

ESTADO DE S. PAULO

1.6.93

INDEXADOR

Dúvidas sobre necessidade de fixação de TR para o dia 31

O Banco Central (BC) fixou as Taxas Referenciais (TR) de juros relativas aos dias 29 (sábado), 30 (domingo) e 31 (segunda-feira) de maio. As TR de 29, que ficou em 28,33%, e do dia 30, de 30,04%, vão corrigir contratos e operações financeiras com aniversário nesses dois dias de junho, exceto as cadernetas de poupança, que não podem ser abertas nos dias 29, 30 e 31. Os depósitos feitos nesses dias ganham o dia 1º como aniversário e só hoje o BC divulgará a TR relativa a 1º de junho, para a correção das poupanças em 1º de julho.

A TR do dia 31 de maio é de 31,77%. Teoricamente essa TR seria desnecessária, já que servirá para corrigir operações nos trinta dias seguintes e em junho não há dia 31. Há várias discussões técnicas no mercado financeiro e no governo sobre como proce-

der em relação à TR quando um dia como o 31 não tem correlação no mês seguinte. Para não criar problemas ao mercado, em virtude das inúmeras dúvidas e da diversidade de situações e contratos financeiros, o BC preferiu fixar a TR de 31 de maio, que servirá, por exemplo, para os casos de proporcionalidade (pró-rata).

SEGUROS SÃO EXEMPLO

Os contratos das seguradoras são um exemplo de pró-rateamento da TR. A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg) está fixando, diariamente, o IDTR — Índice Diário da TR, que transforma cada TR numa taxa diária para atualização das indenizações desde a data do sinistro até o pagamento. Os contratos antes eram corrigidos pela extinta TR diária (TRD).

Bisbilhotando os Arquivos do Smera Caso II

“A SAGA DO MALTEZA S” (6)

LUIZ LACROIX LEIVAS*

Continuamos, adiante, com o relato do Sílvio Roberto Smera sobre o sinistro do cargueiro grego.

Conta ele que, “o posicionamento do Dr. KARRAS, preposto dos Armadores, era tão radical e incompreensível, revestia-se de tanta malícia, que no dia 1º de junho de 1979, os Oficiais da Marinha, tripulantes do Rebocador “TRITÃO”, que tanto lutavam para refloatar seu barco, apresentaram-lhe um documento que, obviamente, não assinou, redigido em inglês, cujo texto era o seguinte: “By the present document, I declare that I don't authorize the salvage of the ship “MALTEZA S”.

Revoltava-nos, ainda, o fato de não haver dispositivo legal que permitisse, à revelia dos proprietários e Comandante, a retirada do navio daquele local, com equipamentos da Marinha de Guerra e os fartos conhecimentos técnicos de seus Oficiais.

Afinal, nos Estados Unidos da América, quando um navio encalha em seu mar territorial, oferecendo ou não perigo à tripulação, navegação e meio ambiente, os possantes rebocadores e corvetas da Marinha vão para o local e resgatam o barco, com ou sem consentimento de seu Comandante. Findo o salvamento, a conta é

apresentada aos Armadores. Caso a mesma não seja paga, arrestam o navio e sua carga e multam o Comandante, podendo, inclusive, prendê-lo.

No curso daquele dia a situação do encalhado agravou-se.

Os porões ns. 4 e 5 começavam a apresentar penetração de água em seus interiores.

O navio adernava ainda mais.

As condições do tempo se deterioravam, o frio aumentava e grandes ondas martelavam ininterruptamente o casco.

A praça de máquinas estava com 7 metros de água em seu interior. A popa já achava-se solapada cerca de 4 metros na areia.

Uma emissora de televisão, em seu jornal de grande audiência

nacional interessou-se pelo sinistro e enfatizou a possibilidade da ocorrência de desastre ecológico no litoral catarinense, eis que as mais de 400 toneladas de combustíveis existentes a bordo do navio poderiam, a qualquer momento, espalhar-se pelas águas piscosas de Laguna, de onde são provenientes os melhores camarões do Brasil.

O prefeito de Laguna mostrava-se muito preocupado com a situação, deparando-se também com a irredutibilidade do Comandante do “MALTEZA S” que não

permitia a retirada do óleo e da carga do interior do navio sem a já tanto citada autorização dos Armadores.

Dois fatos novos ocorreram naqueles dias: “CONTINUA. REGISTRO: OPORTUNIDADE ÚNICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - “Curso de Formação em Comércio Exterior” - Na próxima edição daremos detalhes a respeito desse importante evento, o qual incluirá também em sua ampla programação o “SEGURO INTERNACIONAL” e que será promovido pelos SEMINÁRIOS ADUANEIRAS, com uma Carga Horária de 100 horas, no período de realização de 17 de julho a 04 de dezembro de 1993. Haverá Inscrições para Seleção, até o dia 05 de julho. O nº de vaga é limitado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (011) 259-0233 /FAX (011) 255-9190/TELEX 11 30256 ou pessoalmente à Rua da Consolação, 77 - .

* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da SBCS e Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º and. Conj. 51 - Tel: 259-3411 - FAX 256-2610 - TLX 11 30. 356

ESTADO DE S. PAULO

8.6.93

A TR de cada dia

LUIZ MENDONÇA

Acabou a TRD; e a TR, que era uma para cada mês, agora é uma para cada dia (valendo por um mês): Alguma dúvida? Se houver, um breve retrospecto é boa fonte de esclarecimento.

A TR, média ponderada, aglutinava dois componentes da captação mensal de recursos pelo sistema bancário: 1) taxas de remuneração para 30 dias; 2) valor global dos CDs/RDBs do mês. A TRD resultava da distribuição da TR *pro rata* dia.

Para facilitar o cotidiano dos agentes econômicos foi montado o histórico do comportamento diário da TRD. Para isso, empregou-se uma técnica de antigo e largo uso na economia nacional: a dos números índices. Preços, salários, PIB, custo de vida etc. são grandezas de longa data descritas, no comportamento e não nas dimensões, por cadeias de números índices.

Tais índices são por assim dizer abstrações, que não medem nem quantificam grandezas, nestas apenas assinalando suas oscilações de valor ao correr do tempo. Por isso, mesmo extinta a TRD, ainda assim não é imperativo sepultar com ela os seus índices. Eles podem e aliás precisam sobreviver, porque foram e continuarão sendo de grande utilidade no contexto da economia.

Por sinal, a Medida Provisória (319/93) contém o elo que serve de ligação dos índices da TRD com os da TR: a nova taxa, embora mensal (e agora média ponderada móvel, de três dias), é de fixação diária. Nessa periodicidade, comum às duas taxas, reside o elo para encadeamento das respectivas séries de índices. Nas três últimas décadas, a moeda nacional, além de algumas mudanças de nome, encolheu doze zeros. E nenhuma das numerosas séries de índices ficou perdida, graças à técnica do encadeamento.

Por em cadeia os índices da TRD e os da nova TR, desde que aplicado correto tratamento matemático, não leva a combi-

nar grandezas heterogêneas a seus valores, mas tão-só a propiciar instrumento de análise da evolução de uma mesma variável: a remuneração dos depósitos a prazo.

Há necessidade de unificar as duas séries? Claro que sim. Torna-se até mesmo indispensável fazê-lo. Para as operações de seguros, por exemplo, isso é crucial.

O contrato de seguro, via de regra anual, tem data-base no dia do início da sua vigência. A medida provisória, quando promulgada, colheu em plena vigência uma profusão de contratos celebrados ao longo de muitos meses a ela anteriores; com diferentes datas-base, e reajustáveis pela TRD, a maioria, pela TR, os demais. Depois daquela medida, todo o universo de novos contratos, com valores reajustáveis pela nova TR mensal, não será homogêneo em termos de data-base. A cada dia de cada mês, haverá boa parte deles fechando um ciclo mensal de vigência; a cada vez, com um valor novo de TR, porque esta, apesar de mensal, é de fixação diária.

Portanto, durante vários meses haverá um período de transição em que o universo das operações de seguros será um coquetel de contratos anteriores e posteriores à medida provisória, com diferentes datas-base; pactuados na origem em TRD, na antiga e na nova TR; e, o mais das vezes, com pagamento do prêmio em prestações mensais. Esse coquetel torna óbvia a necessidade crucial de uma simplificação, que implique uniformidade de tratamento. Os números índices é que tornam isso possível.

Encadear as duas séries (TRD extinta e a TR nova) é indispensável tanto na atual transição quanto depois, porque haverá uma TR mensal para cada dia. Os índices que descrevam as oscilações diárias da TR mensal podem fazê-la parecer o que ela não é: uma TRD; porque índices, em vez de expressarem valores de uma grandeza, apenas refletem flutuações desses valores.

JORNAL DO COMMERCIO

4.6.93

SUAS CONTAS

14 de Junho de 1993

Bolsa SP

Índice Bovespa
Fecham de sexta
44.861 pontos
Alta de 8,17%
Volume
Cr\$ 6.331 bilhões

Bolsa Rio

IBV
Fecham de sexta
156.897 pontos
Alta de 7,26%
Volume
Cr\$ 1.848 bilhões

Dólar Black

Fecham de sexta
Compra Cr\$ 49.800,00
Venda Cr\$ 50.100,00
Alta de 1,62%

Ouro

Fecham de sexta
(BAMF)
Cr\$ 585.000,00
Baixa de 1,10%

CDB pré

Taxa bruta de sexta
31,36%
Alta de 0,25 ponto

TR

Dia	TR (%)	D.U.	"Pro-rata" (%)	Dia	TR (%)	D.U.	"Pro-rata" (%)
3/6	29,80	21	1,2497671	6/6	27,94	20	1,2395759
4/6	28,06	20	1,2443216	7/6	29,58	21	1,2408445
5/6	26,35	19	1,2385848	8/6	29,51	21	1,2389836

D.U. = dias úteis. (*) A TR "pro-rata" deve ser utilizada para atualizar parcelas pagas fora do vencimento; deve ser acumulada por dia útil entre a data do último vencimento e do pagamento. A TR de maio serve para correção dos valores de junho.

INSS

Pgto até 1/6 sem correção; correção pela Ufir até 8/6 para empresas e até 15/6 para pessoas físicas.

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	3.303.300,00	10	330.330,00
+ de 1 a 2 anos	6.042.946,30	10	604.294,63
+ de 2 a 3 anos	9.064.419,69	10	906.441,97
+ de 3 a 4 anos	12.085.892,76	20	2.417.178,55
+ de 4 a 6 anos	15.107.366,10	20	3.021.473,22
+ de 6 a 9 anos	18.128.839,80	20	3.625.767,90
+ de 9 a 12 anos	21.150.312,40	20	4.230.062,48
+ de 12 a 17 anos	24.171.785,79	20	4.834.357,16
+ de 17 a 22 anos	27.193.258,86	20	5.438.651,77
+ de 22 anos	30.214.732,09	20	6.042.946,42

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 9.064.419,69	8
De 9.064.419,70 até 15.107.366,10	9
De 15.107.366,11 até 30.214.732,09	10
Empregador	12

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
4/6	43.900,50	43.900,70	47.700	48.000	9,33
7/6	44.466,80	44.466,90	47.800	48.100	8,17
8/6	45.042,40	45.042,50	48.300	48.500	7,67
9/6	45.628,00	45.629,50	49.000	49.300	8,40
11/6	46.225,00	46.230,00	49.800	50.100	8,37

(*) Cotações provisórias.

Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	48.900,000	49.900,000
Libra inglesa	69.325,870	75.598,980
Marco alemão	27.970,450	30.501,420
Franco suíço	31.085,720	33.899,670
Franco francês	8.318,424	9.071,136
lêne	429,6681	468,5476

(*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Junho	3.303.300,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Junho	25.126,35
Ufir diária - 14 de junho	27.684,58
Unid. Fisc. Est SP (Ufesp) - 14 de junho	247.367,05
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	769.777,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Junho	1.240.348,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs

Táxi comum: Cr\$ 18.000,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 27.000,00

Telão de Zona Azul: Cr\$ 400.000,00

IPTU/91 pgto em junho: multiplique por 173,9031

IPTU/92 pgto em junho: multiplique por 38,9178

IPTU/93 pgto em junho: multiplique por 3,2180

Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Mensal Poupança	Mês	FGTS
12/6	30.5294	10/2	31.5467
13/6	28.5716	10/3	23.9519
14/6	27.4842	10/4	25.2999
15/6	27.6752	10/5	28.0364
16/6	29.3133	10/6	31.8443

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção em	Liber. em	Fator de Correção
15/8	119.5760925	16/3	26.8106566
16/9	103.7024308	15/4	20.9689399
15/10	87.94226909	15/5	17.5578714
15/11	69.03793977	15/6	14.4243100
16/12	53.11248170	15/7	11.8370013
15/1	42.16766223	15/8	9.44719536
17/2	32.78343461		

*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de 1/6/93

Reajuste de Aluguéis

	Junho				
	Annual mult. por	Sem. mult. por	Quadr. mult. por	Trim. mult. por	Bim. mult. por
ISN/IPCA	---	---	---	---	---
IGP(FGV)	16.0107	4.3664	2.7420	2.1674	1.6958
IGPM(FGV)	15.6859	4.2638	2.7091	2.1095	1.6709
IPC(FIPE)	14.5546	4.1558	2.6031	2.0808	1.6625
IPCA(IBGE)	---	---	---	---	---

Salário Família

Maio		
Salário até	Cr\$ 9.064.419,69	Cr\$ 241.718,13
acima de	Cr\$ 9.064.419,69	Cr\$ 30.214,71

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em junho		
Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 25.126.350,00	---	Isento
De 25.126.350,01 a 48.996.382,50	25.126.350,00	15
Acima de 48.996.382,50	34.874.363,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$1005,054,00 por dependente, a contribuição paga à Previdência no mês, pensão alimentar integral, Cr\$ 25.126.350,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Imóveis

Índices de custos e financiamentos			
Mês	Sinduscon** (%)	UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Abr	17,23	183.847,43	198.689,93
Mai	58,60	235.729,17	198.689,93
Jun		303.336,30	198.689,93

(*) Sind. da Const. Civil de São Paulo

(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).

(***) Unidade Padrão de Capital

Inflação/TR*

Índices	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Acum. no ano 12 mes.
INPC-(IBGE)	28,77	24,79	27,58	28,37	-	163,17 1326,96
IGP-(FGV)	28,73	26,51	27,81	28,21	32,27	252,98 1501,07
IGPM-(FGV)	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	240,88 1468,59
IPA-(FGV)	26,69	26,23	28,08	28,32	32,06	247,10 1497,21
IPC-(FGV)	30,08	28,41	25,71	30,46	29,94	256,96 1506,62
IPC-(FIPE)	27,42	25,10	25,16	28,74	29,14	231,69 1356,46
ICV-(DIEESE)	32,90	26,62	29,70	27,12	30,40	261,79 1444,22
TR-(BACEN)	26,76	26,40	25,81	28,22	-	158,46 1289,08
IRSM-(IBGE)	27,91	25,89	26,87	28,25	28,39	236,39 1364,80
POUPANÇA**	27,39	27,03	26,44	28,86	29,32	240,97 1481,17

(*) Em % ao mês. (**) Poup. com aniversário dia 1º.

O ESTADO DE S. PAULO - 14.6.93

CARRO

NOVO ÍNDICE PARA SEGURO

Os bancos já estão efetuando, desde o dia 1º, a cobrança dos prêmios de seguros com base no Índice Diário da Taxa Referencial (IDTR) criado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). A Federação Brasileira dos Bancos firmou acordo com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados para a utilização do IDTR, cujo valor para cada um dos dias do mês será informado aos bancos pela Fenaseg.

O IDTR substitui o fator acumulado pela Taxa Referencial Diária (TRD) desde 4 de fevereiro de

91. A TRD foi extinta pelo governo em maio, com a Medida Provisória nº 319.

O IDTR é calculado com base na TR fixada diariamente pelo governo para períodos de um mês. O índice de uma data é o da mesma data no mês anterior corrigido pela TR.

As importâncias a pagar serão expressas nos carnês e nas notas de pagamento em fatores de IDTR, que devem ser multiplicados pelo IDTR do dia do pagamento.

JORNAL DA TARDE - 7.6.93

SEGURO

Como atualizar as mensalidades

Na data do pagamento, as parcelas referentes a prêmio de seguro com valor expresso em número de TRD (Taxa Referencial Diária) devem ser atualizadas pelo Índice Diário da Taxa Referencial (IDTR), calculado e divulgado pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg). O IDTR é a nova moeda do setor de seguros e substitui o fator acumulado

pela TRD desde 4 de fevereiro de 1991.

Para esta semana, o IDTR é o seguinte, conforme a data de pagamento: dia 14 — 199,84636854; dia 15 — 202,56345096; dia 16 — 205,16246249; dia 17 — 207,77741888; dia 18 — 210,54555506. Multiplique o número de TRD (ou IDTR, nos contratos novos) da parcela pelo IDTR da data do pagamento.

ESTADO DE S. PAULO - 13.6.93

IDTR/TRD

FATORES ACUMULADOS DESDE 04/02/91

Dia	Fator Fenaseg (Para contratos de seguros)	Fator do sistema bancário (Para outros contratos)
12	199,76456044	199,76456044
13	199,76489485	199,76489485
14	199,84636854	199,84636854
15	202,56345096	202,56345094
16	205,16246249	205,16246248
17	207,77741888	207,77741887

A partir de 12/06, a Folha passa a publicar o IDTR (Índice Diário da TR), da Fenaseg, e o ITRD, utilizado pelo sistema bancário para outros contratos.

FOLHA DE S. PAULO - 14.6.93

RESOLUÇÕES

DAS

COMISSÕES TÉCNICAS

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS

TARIFÁRIOS

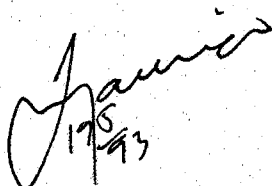
D E P A R T A M E N T O T É C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAIS**
ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA**DATA: 17 DE MARÇO DE 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - Sede da Entidade****PRESIDENTE: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA****SECRETÁRIO: NIVALDO GOMES DA SILVA****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

-EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Análise dos balanços das Seguradoras - 1992. 2 - Circular SUSEP nº 02 de 04.02.93. 3 - Nem todas as Seguradoras usaram os mesmos critérios de distribuição da Variação Monetária de Seguros Indexados nos demonstrativos Contábeis de 1992. 4 - Apesar da discordância de algumas Seguradoras, a solicitação contida na Circular nº 02, de 04.02.93, será atendida. 5 - Decidido pela comissão, que através do Sindicato das Empresas, será enviado ofício a SUSEP apresentando argumentos e justificativas no sentido de propor grupo de trabalho para reestudo da Circular nº 02 de 04.02.93. 6 - Comentado sobre a circular SUSEP nº 15 de 17. 07.92. - art. 2º, que estabelece a provisão de Impostos sobre Reserva de Reavaliação no balanço de 30.06.92. A redução no Patrimônio Líquido afeta diretamente a posição da carteira de ações das Seguradoras junto ao IRB. 7 - Comentado sobre a publicação da MP-314 de 12.03.93 que revoga a Lei 8.200/91. 8 - Comentado que a base de cálculo da Contribuição Social de 1993 não deve ser afetada pelas deduções com depreciação do IPC de 1990 à 1992. 9 - A Lei 8398/92 de 07.01.92 definiu critérios sobre dedução da receita de títulos Públicos na base da contribuição do PIS.

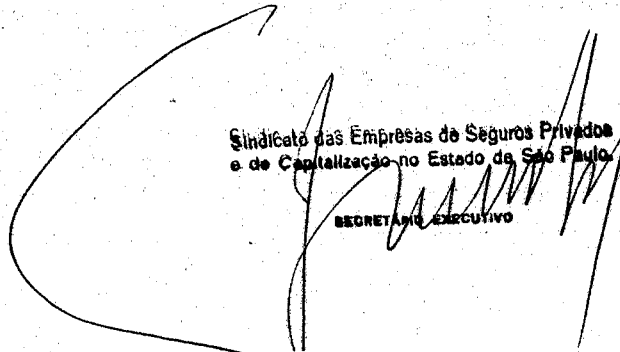
10 - Parecer do jurista Dr. Luciano da Silva Amaro a respeito do pró - labore sobre Administração de Seguro de Vida Coletiva. A CAC nomeou o Sr. Luis Pereira para relator do processo. -

-ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente ata. - São Paulo, 17 de Março de 1993

----- NIVALDO GOMES DA SILVA



17/3/93



Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS****ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 23 de março de 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6ª andar - sede da entidade****PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA****SECRETARIO: ANGELO BRINO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: Lida e aprovada sem restrição.**

1-EXPERIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta:- 1.1 - Registrar e justificar a ausência do Sr. Sergio Luiz Camilo nesta reunião por motivo de férias. 1.2 - Registrar a substituição do membro Iracildo Vital da Silva, da Vera Cruz Seguradora, pelo Sr. Maurílio Correa Sales, da Indiana Cia. de Seguros. 1.3- **INDEXAÇÃO:** Comentado o disposto no OF/SUSEP/GAB Nº 048, de 09.03.93, que proíbe a comercialização de qualquer plano de utilização da Variação Cambial como indexador, estando o assunto na Procuradoria da Fazenda Nacional. 1.4 - **RD EQUIPAMENTOS MÓVEIS:** Em atenção à proposta formulada por esta comissão em 26.06.92, a FENASEG, através sua correspondência SUTEC-066/93, de 11.02.93, está encaminhando ao IRB, um parecer favorável à criação da classe VI, na tarifa de Riscos Diversos - Equipamentos Moveis, garantindo cobertura para Equipamentos Portáteis de Precisão, Processamentos de Dados, Comunicação, Médicos, etc. 1.5. - **PLANO DIRETOR:** Em reunião da Diretoria deste Sindicato em 16.12.92, com a participação do Presidente desta comissão e outros Presidentes de outras comissões, ficou decidido que as cartas formuladas por esta comissão, questionando alguns pontos relacionados com as Tarifas Referenciais, não serão encaminhadas ao IRB/SUSEP, sendo sugerido que as Comissões Técnicas elaborem suas próprias Tarifas Referenciais.

• Não dispondo de dados estatísticos de mercado para a composição dessas tarifas, e não sendo o objetivo principal do nosso questionamento a composição de uma nova tarifa, por unanimidade decidiu pela impraticabilidade de tal sugestão. 1.6 - **RESUMO DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS EM 1992:** Formalizar resposta ao Sr. Clenio Bellandi, da Editora Manuais Técnicos, sobre os índices daquele resumo. 1.7. - **RC GERAL:** Comentadas as condições gerais para o seguro de RC - Cobertura Ampla, concedidas pelo IRB mediante consulta prévia. 1.8 - **PLANO DE TRABALHO PARA 1993:** A) Acompanhamentos das Tarifas/Reavaliação de Taxas - pretendemos, além de acompanhar a evolução das tarifas e operações de Seguros/Resseguro, principalmente dos ramos Riscos Diversos e R.C. Geral, estudar as modificações havidas e eventualmente propor alternativas ao mercado. B) Intercâmbio - 1) É também nossa intenção que os trabalhos aqui executados sejam igualmente analisados pela Comissão Técnica da FENASEG, da qual nosso Presidente faz parte como representante do Sindicato de São Paulo, a fim de alargar o campo de ação da nossa Comissão Técnica, e mais ainda, procurar adentrar o campo dos órgãos competentes (IRB/SUSEP) com mais força para obtermos o que pleiteamos para o mercado; 2) Da mesma forma, estaremos revendo os assuntos em trâmite na Comissão Técnica da FENASEG, desde que necessário, a fim de também fortalecer os pareceres da mesma. 3) No mesmo sentido, nosso Presidente participa das Comissões de RCG/RD e Meio Ambiente do IRB. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo levrada por mim, secretário, a presente Ata - São Paulo, 23 de Março de 1993. -----

ANGELO BRINO.

RELACAO MENSAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS - SEGURO INCENDIO

CIRCULAR SUSEP - 006/92 - ITEM 5.4.1

SEGURADO	LOCAL	SISTEMA DE APARELHAMENTO
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - C. CENTRAL	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES
FERTILIZANTES HITSUI S/A.	ROD. PE. MANOEL DA NOBREGA, KM. 71 - SAMARITA SAO VICENTE - SP	HIDRANTES
TORO DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	R. JOSE MARY, 80 - TABOAO DA SERRA - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES/HIDRANTES
YOSHIDA BRASILEIRA IND. E COM. LTDA.	AV. FERNANDO STECCA, 1555 - SOROCABA - SP	HIDRANTES
PANASONIC DO BRASIL LTDA.	ROD. PRES. DUTRA, KM. 159 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	HIDRANTES
TOVOBO DO BRASIL IND. TEXTIL LTDA.	AV. DR. PASCHOAL IMPERATRIZ, 192 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
CORNING BRASIL - VIDROS ESPECIAIS LTDA.	AV. CORNING, 496 - SUZANO - SP	HIDRANTES
CARANBIENT IND. COM.	ROD. RAPOSO TAVARES, KM. 63 - SAO ROQUE - SP	EXTINTORES
DIAS PASTORINHO S/A. COM. E IND.	R. FRANCO DA ROCHA, S/N - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
ENBALAGENS BELSSE LTDA.	R. JOSE BONIFACIO, 1.829 - DIADENA - SP	EXTINTORES
COOPERATIVA AGROPECUARIA ROLANDIA	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES
SE S.A. COM. INP.	AV. WASHINGTON LUIS, 3915/19 - SP	EXTINTORES
TEKNO S/A. CONSTR. COM.	AV. BRIGADEIRO TROMPOVISK, 200 - RJ	EXTINTORES
FRIGOBRAZ CIA BRAS. DE FRIGORIFICOS IEDO/PR	R. SENADOR ATILIO FONTANA, 1191 - TOLEDO - PR	EXTINTORES/HIDRANTES
FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2000 - SOROCABA - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
PETROCOQUE S/A. IND. COMERCIO	ROD. 55 - KM. 57.800 - CUBATAO - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
BRASILATA S/A. ENBALAGENS METALICAS	R. ROBERT BOSH, 291 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
RCT COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	AV. ENG. BILLINGS, 2227/2299 - SAO PAULO - SP - SP	HIDRANTES
PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS	AV. RIO BRANCO, 1489 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECA" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
Fernando Antonio Sodr  Faria - 2º Vice-Presidente
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secret rio
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secret rio
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

Jo o Francisco Silveira Borges da Costa
Antonio Carlos Ferraro
Mois s Leme
Antero Ferreira J nior
Paulo S rgio Barros Barbanti
S rgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Ac cio Rosa de Queir z Filho
Francisco Latini
Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo C sar de Oliveira Brito
Jorge Nassif Neto
Jos  Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
S rgio Timm

SECRET RIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO T CNICO - COMISS ES T CNICAS DE :

- Seguros Inc ndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeron uticos;
- Seguros Autom vel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Prote o ao Seguro;
- Assuntos Cont beis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Sa de;
- Inform tica.

FEDERA O NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZA O

RUA SENADOR DANTAS, 74 -12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

DIRETORIA

Jo o El sio Ferraz de Campos
Eduardo Batista Viana
Oswaldo M rio P go de Amorim Azevedo
Rubens dos Santos Dias
Ac cio Rosa de Queir z Filho
Jo o Manuel Picado Horta
Ricardo Ody

DIRETORES

- Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente

Pedro Pereira de Freitas
Carlos Alberto Lenz Cesar Prot sio
Nilton Alberto Ribeiro
Antonio Carlos Baptista de Almeida
Fernando Antonio Sodr  Faria
Nilton Molina
S rgio Timm